

# Diário do Legislativo de 10/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 305ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 61ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 6 de Outubro de 1997, Destinada à Abertura do II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97

1.3 - Audiência Pública da Região Noroeste de Minas, Realizada em João Pinheiro, em 26 de Maio de 1997

1.4 - Audiência Pública da Região do Alto Paranaíba, Realizada em Monte Carmelo, em 2 de Junho de 1997

#### 1.5 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## 6 - ERRATA

### ATAS

ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 de outubro de 1997

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.439 a 1.443/97 - Requerimentos nºs 2.340 a 2.346/97 - Requerimentos da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e dos Deputados José Militão, Marcos Helênio (2), Hely Tarquínio, Maria José Haueisen e Péricles Ferreira - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social, de Agropecuária e de Educação e dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Paulo Schettino, Wanderley Ávila e Marco Régis - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados José Militão e Maria José Haueisen; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e dos Deputados Hely Tarquínio, Marcos Helênio (2) e Péricles Ferreira; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97; chamada de votação nominal; existência de "quorum" para discussão; anulação da votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/97; encerramento da discussão - Chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para votação - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonedo Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto

- Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

## ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

#### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 1.439/97

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural de Almenara, com sede no Município de Almenara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural de Almenara, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ajalmar Silva

Justificação: Um dos pilares da sociedade moderna é a prática de uma política efetiva de desenvolvimento, que deve dar prioridade às medidas de promoção e proteção do ser humano, principalmente à educação.

A Fundação Educacional e Cultural de Almenara é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, e seu trabalho é orientado para o desenvolvimento da educação e da cultura do Município de Almenara. Para tanto, cria e mantém escolas e estabelecimentos destinados a esse fim, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino e à superação dos obstáculos que se interponham a suas metas.

Tendo como fundamental a definição de estratégias que têm firmado o compromisso social de fomentar e preservar a qualidade do ensino e da cultura da localidade, a entidade faz jus à declaração de sua utilidade pública, o que nos faz esperar a anuência dos nobres colegas a esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.440/97

Dá a denominação de Escola Estadual Martiniano Coelho à Escola Estadual de Barreiro da Raiz, com sede no Município de Janaúba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Martiniano Coelho a Escola Estadual de Barreiro da Raiz, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 1997.

Dimas Rodrigues

Justificação: Martiniano Coelho nasceu em 16/10/1896, tendo falecido em 29/5/64. Foram quase 70 anos de vida, sendo mais da metade dessa existência dedicada à causa pública.

Martiniano Coelho faz parte da história de Janaúba. Acompanhou as transformações de sua época. Exerceu mandatos políticos, tendo sido o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Janaúba.

Homem íntegro, Martiniano Coelho marcou a história de Janaúba, sobretudo por seu espírito de liderança. Colocando o coração em tudo o que idealizava, lutou pela melhoria da

qualidade do ensino de Janaúba. Preocupado com as comunidades carentes, construiu, com recursos próprios, as dependências onde se instalou a Escola Estadual de Barreiro da Raiz.

Dar a denominação pretendida a essa escola é reconhecer o valor de quem não mediu esforços para ver uma comunidade tão sofrida ter acesso ao ensino público.

Conhecedor das raízes da família Coelho, uma das mais tradicionais de Janaúba, posso afirmar que Martiniano não tinha nenhuma vaidade pessoal, senão a de servir e a de ser útil enquanto vivo estivesse.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.441/97

Determina a inclusão do ensino de informática nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, oficiais e particulares, do sistema estadual de ensino, incluirão, obrigatoriamente, o ensino de informática em seus currículos plenos.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Educação, ouvido o Conselho Estadual de Educação, fixará a abrangência e o conteúdo dos programas letivos, levando em conta as atividades e peculiaridades econômicas de cada região.

Art. 3º - Cabe ao Conselho Estadual de Educação dispor sobre os aspectos pedagógicos e didáticos relativos à implantação do ensino de informática.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 1997.

Marcos Helênio

Justificação: Vivemos em uma era em que, a cada dia, acentuam-se as desigualdades econômico-culturais das diversas regiões do mundo. Fruto da globalização, a competitividade se acirrou em todos os setores da vida moderna, especialmente nas atividades profissionais dos cidadãos.

Uma das principais barreiras para quem busca trabalho é a informática, já que todas as empresas vêm exigindo conhecimentos básicos nessa área para a admissão de trabalhadores.

Com efeito, devemos pensar a educação como um meio de promoção de oportunidades a todos, o que hoje, efetivamente, não acontece, posto que, mormente no ensino público estadual, a escola não fornece mais que parcos conhecimentos ao aluno, que pouco ou nada lhe acrescentam em termos de horizonte na vida. A escola deve mudar para garantir a todos o direito a uma existência digna. Desse modo, é fundamental que todo educandário ofereça o ensino da informática a seus alunos.

A troca de informações diversas, a cultura, o aprendizado, tudo se processa de maneira mais rápida e eficiente nos grandes centros por meio da imensa rede mundial de computadores integrados.

O mundo está em rápida e permanente transformação, exigindo, para se eliminar o descompasso entre a educação e o mercado de trabalho, a tomada de medidas, como a ora preconizada, capazes de elevar o padrão de nosso capital humano, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.442/97

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse, nos casos e nas condições que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo comunicará, de imediato e antes de sua execução, a requisição de força policial para reintegração de posse em áreas ocupadas com a finalidade de moradia ou cultivo da terra:

I - ao Prefeito Municipal da localidade;

II - à Câmara Municipal da localidade;

III - à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembléia Legislativa;

IV - à Comissão de Defesa Social da Assembléia Legislativa;

V - ao Conselho Estadual de Direitos Humanos;

VI - ao Conselho Estadual de Defesa Social;

VII - ao órgão municipal de defesa dos direitos humanos da localidade.

Art. 2º - A comunicação de que trata o artigo anterior conterá os seguintes dados:

I - comarca, juízo e número da ação em que foi determinada a reintegração, bem como nome das partes envolvidas;

II - número exato ou aproximado de famílias instaladas na área a ser desocupada;

III - data e hora em que deverá ser realizada a desocupação;

IV - providências adotadas pelo autor para a guarda dos bens dos ocupantes da área e outras providências afins;

V - identificação da unidade ou das unidades policiais que atuarão no auxílio do cumprimento da ordem judicial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no ano subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 1997.

Marcos Helênio

Justificação: Na atual conjuntura têm ocorrido momentos de grande tensão, nos quais os movimentos sociais entram em conflito com as ordens legal e institucional constituídas. Tal fenômeno se deve à imensa defasagem socioeconômica entre a grande maioria da população, pobre ou miserável, desempregada ou subempregada, e a minoria que se encontra no topo da pirâmide social.

O interesse da proposição ora apresentada não é outro senão cercar as ações de desocupação por ordem judicial de áreas ocupadas por famílias de baixa renda de cautelas que as tornem menos traumáticas e amenizem seus resultados do ponto de vista social e humano.

É uma proposta que não interfere na decisão judicial, tampouco no direito por ela reconhecido. Importante, no caso, é a possibilidade de a sociedade contar com mecanismos que tratem essas questões não como mero assunto policial, mas como problemas sociais. O projeto pretende também dividir a responsabilidade da desocupação, que, embora permaneça função da força policial, passa a órgãos e entidades capacitados a responder às necessidades mais imediatas dos despejados, buscando, assim, melhores condições de diálogo e a solução mais adequada para cada caso.

Na certeza da extrema relevância deste projeto para o desenvolvimento de meios mais aperfeiçoados de integração entre o poder público e os diversos segmentos que compõem o organismo social, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.443/97

Garante ao consumidor o direito à opção do dia de vencimento das contas mensais dos serviços públicos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado o direito de escolha da data de vencimento das contas de consumo às pessoas físicas consumidoras, da classe residencial, dos serviços públicos prestados por empresa pública, sociedade de economia mista, empresa sob controle direto ou indireto do Estado ou qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta.

§ 1º - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, o consumidor terá à sua disposição, no mínimo, 6 (seis) datas de vencimento, oferecidas a cada quinto do mês.

§ 2º - A opção de que trata o parágrafo anterior será feita anualmente, devendo o fornecedor, no período próprio, anexar às contas de consumo modelo próprio de requerimento a ser preenchido pelo consumidor e enviado à repartição pertinente.

§ 3º - Na hipótese de o consumidor não exercer seu direito de opção, ficará a critério do fornecedor do serviço o estabelecimento da data de cobrança.

Art. 2º - Não incidirão multa por atraso ou juros moratórios sobre o valor relativo aos pagamentos efetuados até 10 (dez) dias após a data de vencimento da conta de consumo.

Art. 3º - O consumidor pobre terá tratamento privilegiado por parte do fornecedor, mediante pagamento de tarifas subsidiadas, na forma do regulamento.

Art. 4º - Ficam os fornecedores dos serviços obrigados a divulgar as medidas de que trata esta lei, por meio da inserção de publicidade nas contas de consumo e da utilização de mensagens a serem veiculadas pelos meios de comunicação.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor no ano subsequente ao de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 1997.

Marcos Helênio

Justificação: É tendência contemporânea a paulatina ampliação dos direitos do consumidor. Entre os destinatários de produtos e serviços, uma categoria assume destacado relevo, qual seja a dos usuários dos serviços públicos. Com efeito, a partir de diplomas como a própria Constituição mineira e o Código de Defesa do Consumidor, vimos um pacífico reconhecimento da necessidade de se conceder maior espaço ao consumidor de serviços públicos. Vimos claramente nesta Casa que têm sido apresentados muitos projetos com esse objetivo, demonstrando, de maneira inequívoca, essa irreversível tendência.

Observe-se que os direitos dos usuários dos serviços públicos são, cada vez mais, reconhecidos como fundamento para a exigibilidade de sua prestação nas condições regulamentares e em igualdade com os demais utentes. A administração pública só se justifica na medida em que presta serviços à coletividade, reconhecendo a essencialidade e a necessidade desses serviços para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado.

Como bem esclarece Hely Lopes Meirelles, "o fim precípuo desses serviços é servir ao público e, secundariamente, produzir renda para quem os explora. Daí decorre que o Poder Público deva intervir no serviço sempre que este não estiver sendo prestado a contento dos consumidores". ("Direito Administrativo Brasileiro", 16ª ed., São Paulo, ed. Rev. dos Trib.)

Vê-se, pois, que de nada adianta a prestação do serviço público se não estiver atendido o requisito da capacidade do consumidor para suportar o seu ônus. Por isso é que apresento este projeto, que fornece ao consumidor o direito de optar pela data de pagamento que melhor lhe convier. Rende-se a proposta à constatação de que nosso povo passa por situação extremamente delicada, sendo mais que justo garantir-se-lhe condição mais adequada para a quitação de seus débitos.

Oportuna e eficaz, a proposição absorve o anseio de significativa massa da população, a qual se vê, muitas vezes, impossibilitada de pagar suas contas de serviços públicos em dia, em virtude da não-coincidência das datas de vencimento dessas dívidas com a da percepção de seu salário. Assim é que, com confiança na sensibilidade dos nobres pares, contamos com o pleno apoio desta Casa para o projeto de lei ora submetido à sua apreciação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.340/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, solicitando seja enviado ofício ao Secretário da Justiça encaminhando denúncias de atos criminosos e ilegais ocorridos na Penitenciária José Maria Alkmin. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Nº 2.341/97, das Comissões de Justiça e de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Secretário do Trabalho com vistas à prestação de informações sobre os critérios estabelecidos por essa Secretaria para o cadastramento de entidades declaradas de utilidade pública. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.342/97, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas à realização de diligência técnica nas obras de construção da usina hidrelétrica de Miranda. (- À Comissão de Política Energética.)

Nº 2.343/97, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado com vistas à realização de diligência técnica nas obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.344/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com os órgãos e as empresas que menciona pela abertura da Semana de Trânsito, realizada no Município de São Francisco. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 2.345/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento do trecho de estrada entre os Municípios de Rio Pardo de Minas e Taiobeiras.

Nº 2.346/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da COPASA-MG com vistas ao abastecimento de água nos povoados de Amargoso e Agreste, no Município de Verdelandia. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e dos Deputados José Militão, Marcos Helênio (2), Hely Tarquínio, Maria José Hauelsen e Péricles Ferreira.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social, de Agropecuária e de Educação e dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Paulo Schettino, Wanderley Ávila e Marco Régis.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### Decisão da Presidência

O Deputado Durval Ângelo apresentou, em 7/10/97, requerimento solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Resolução nº 230/95, de sua autoria, que altera a Lei nº 7.855, de 17/11/80, que altera a Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais. Alega S. Exa. haver-se esgotado o prazo regimental para emissão de parecer pela Mesa.

O projeto encontra-se, de fato, de posse da Mesa da Assembléia, aguardando parecer, após haver sido apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, esta a requerimento. Na hipótese de perda de prazo, caberia, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, o encaminhamento do projeto à comissão seguinte, e não a sua inclusão em ordem do dia, como pretende o requerente.

Ocorreu, entretanto, que, antes que pudesse ultimar a apreciação de matéria tão complexa, e em razão mesmo dessa complexidade, recebeu a Mesa pedido dos Líderes de bancadas para que se aguardasse a tramitação, no Congresso Nacional, de proposições referentes à previdência dos parlamentares.

O adiamento não significou, porém, menor preocupação por parte da Mesa, tanto assim que, atenta à recente evolução do assunto no Congresso Nacional, esta Presidência acaba de proferir ato constituindo comissão para acompanhar a tramitação da matéria em âmbito federal e proceder aos estudos preliminares visando à adequação da legislação estadual, o que inclui, naturalmente, a análise de propostas contidas em projetos em tramitação.

Assim sendo, esta Presidência determina o imediato encaminhamento do Projeto de Resolução nº 230/95 à referida comissão, para que esta, ao desincumbir-se de sua tarefa, possa utilizar-se dos subsídios contidos na proposição, ao mesmo tempo em que subsidie, ela própria, a elaboração do parecer da Mesa sobre a matéria.

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Agropecuária - aprovação, na 67ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.310/97, do Deputado Roberto Amaral; de Saúde e Ação Social - aprovação, na 79ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.257/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.206/97, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.265/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.216/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.229/97, do Deputado Roberto Amaral; 1.247/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e 1.028/96 e 1.109/97, do Deputado Wanderley Ávila; e do Requerimento nº 2.067/97, do Deputado Elmo Braz; e de Educação - aprovação, na 71ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.333/97, do Deputado Marco Régis (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Alberto Pinto Coelho - comemoração dos 45 anos da revista "Manchete" e publicação de edição especial em comemoração da data; Paulo Schettino - falecimento do Sr. Sebastião Timóteo Silva, em Belo Horizonte; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Carlos Burle Carvalho, em Pirapora; Marco Régis - falecimento da Sra. Vita Maria Assunção, em Monte Belo (Ciente. Oficie-se.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado José Militão, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.236/97, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVI do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita seja tornado sem efeito o requerimento solicitando a anexação do Projeto de Lei nº 1.202/97 ao Projeto de Lei nº 1.203/97, ambos de sua autoria. A Presidência defere o requerimento.

#### Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a voto e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que solicita sejam encaminhados ao Governador do Estado da Paraíba, José Targino Maranhão; ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, Pedro Adelson dos Santos; ao Secretário de Justiça, Cidadania e Meio Ambiente do Estado da Paraíba, José Adalberto Targino Maranhão; ao Comandante da Polícia Militar da Paraíba, Cel. Américo José E. Uchoa; e ao Juiz da 7ª Vara de Execuções Criminais do Estado da Paraíba, Hitler Siqueira Campos Cantalice, pedidos para que sejam tomadas todas as providências necessárias à apuração rigorosa e imparcial do assassinato de oito detentos do Presídio Modelo do Róger, localizado naquele Estado, durante a rebelião ocorrida no dia 29/7/97. Requer, ainda, que a Câmara Municipal de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba sejam informadas do teor dessas solicitações (Oficie-se.); e dos Deputados Hely Tarquínio, pedindo seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 576/95, que dispõe sobre medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências; Marcos Helênio (2), pedindo seja o Projeto de Lei nº 1.380/97 distribuído também à Comissão de Defesa do Consumidor, e seja o Projeto de Lei nº 1.419/97 distribuído também à Comissão de Administração Pública; e Péricles Ferreira, solicitando que o Projeto de Lei nº 1.300/97 seja também apreciado pela Comissão de Administração Pública (Cumpra-se.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em votação, a proposta. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal. A Presidência esclarece aos Deputados que os que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta de emenda será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados. Não há "quorum" para votação de propostas de emenda à Constituição. A Presidência torna sem efeito a votação e vai passar à discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, e sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/97

Acrescente-se ao art. 1º:

"Rio Manso".

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 1997.

João Leite

Justificação: O Município de Rio Manso situa-se a apenas 62km de Belo Horizonte e é de grande importância para a região metropolitana, tendo em vista que nele situa-se o sistema de abastecimento de água de grande parte desta.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta emenda.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer desta, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1, do Deputado João Leite. A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer.

A Presidência, verificando de plano que ainda não há "quorum" para votação, vai proceder à discussão das demais matérias.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência vai determinar que se faça a chamada dos Deputados para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" para votação, e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 61ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 1997, DESTINADA À ABERTURA DO II ENCONTRO NACIONAL DE INFORMÁTICA APLICADA AO LEGISLATIVO - ENIAL 97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Geraldo Rezende

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Atas - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Caio Túlio Costa - Debates - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

#### Atas

- O Deputado Roberto Amaral, 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Caio Túlio Costa, jornalista e Diretor do Universo On Line; Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor Regional do SENAC; Deputado Sebastião Tejota, representante da UNALE; Deputado Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à abertura do II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional pelo Coral do SENAC.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Autoridades já nomeadas que compõem esta Mesa; Srs. Deputados, senhores participantes do II Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo - ENIAL 97 -, senhoras e senhores, sejam bem-vindos à Assembléia de Minas.

Os vínculos entre a informática e o Legislativo vão muito além da mera utilização prática da primeira pelo segundo. Já se tornou lugar-comum dizer que informação é sinônimo de poder; um lugar-comum que parece mostrar-se mais verdadeiro a cada dia.

Os teóricos que se dedicam a formular cenários possíveis para um futuro não tão distante assim já levantaram a hipótese de uma sociedade em que o grande divisor de águas será a posse da informação. Um abismo entre os que a detêm e os despossuídos dela substituiria a distância que hoje existe entre ricos e pobres. Um novo tipo de marginalização social surgiria então.

Devemos sempre considerar que a informática não é um instrumento neutro, que possa ser usado indiferentemente para o bem ou para o mal. Ela carrega implícita sua própria ética: uma ética de valores e contravalores que descortina para a humanidade horizontes fantásticos, ao mesmo tempo em que traz, em seu bojo, riscos e ameaças.

A gradativa diminuição dos preços dos equipamentos, que caminha junto com a evolução tecnológica, por exemplo, parece sinalizar uma democratização dos recursos informacionais, permitindo o acesso de crescentes parcelas da população a um universo de dados cada vez mais vasto.

A Internet tem sido um grande fórum de intercâmbio de idéias, num debate que não conhece fronteiras nacionais ou ideológicas. Por ela, entretanto, circulam incitações ao terrorismo, pornografia infantil e propaganda de discriminação racial. A recente discussão travada nos Estados Unidos a respeito do controle estatal da grande rede dá bem a dimensão dos novos problemas que a informática levanta. Fazer dela um instrumento de liberdade e de promoção do homem, eis o desafio.

O esforço para colocar recursos tecnológicos dessa natureza à disposição do parlamento deve significar, ao mesmo tempo, uma opção para pô-los a serviço do povo, razão última da existência das Casas Legislativas. Isso exige uma definição fundamental pela transparência das ações, pelo fortalecimento dos vínculos entre a instituição parlamentar e a sociedade, pela democratização da informação e do poder.

Um dos aspectos mais promissores das novas tecnologias é seu caráter interativo. Utilizá-lo em prol da maior interação entre o parlamento e a sociedade deve ser uma preocupação sempre presente em nossos projetos. Trata-se de um compromisso com a democracia do futuro.

Não nos podemos esquecer ainda de um fato que tende a se acentuar. É a crescente articulação dos meios para tratar e distribuir a informação. Televisão, satélites, computadores caminham para constituir um todo fortemente integrado.

A Assembléia de Minas já despertou para as imensas possibilidades dessa tendência e vem direcionando esforços no sentido de utilizá-las.

A escolha de um modelo de informatização traz, em seu interior, uma questão ética e política que desejaríamos ver inspirando todos os debates deste encontro.

Queremos expressar, em nome da Assembléia de Minas, nossa satisfação em sediar o ENIAL 97. Que estes três dias sejam momentos de fecunda troca de idéias e de experiências. E que, durante nossos trabalhos, o compromisso de bem servir ao povo e de contribuir para o aperfeiçoamento do exercício da cidadania esteja sempre presente. Um bom trabalho a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o jornalista Caio Túlio Costa, Diretor-Geral do Universo On Line, que disporá de até 45 minutos para discorrer sobre o tema "Internet e a Participação do Cidadão - Mitos e Realidades".

#### Palavras do Sr. Caio Túlio Costa

Bom dia à Mesa, aos Srs. Deputados e a todos os presentes. Gostaria de agradecer, em nome do Universo On Line, a oportunidade de poder discutir com vocês a respeito da Internet, de sua realidade e dos mitos que a envolvem. Vou tentar ser breve, para permitir alguns questionamentos. Preparei uma pequena apresentação para que vocês vejam a parte principal. Depois, gostaria de fazer uma pequena navegação na Internet, através de uma conexão discada aqui. Vou mostrar o lado mais pedagógico que pode ser encontrado hoje na rede. Serão alguns pequenos exemplos retirados do Universo On Line. Gostaria, se possível, que se ligasse o telão.

Um dos mitos que envolvem a própria criação da Internet são os velhos mitos que envolvem a aparição de qualquer novo meio de comunicação. O rádio veio para acabar com o jornal; a televisão, com o rádio; o vídeo, com o cinema; a Internet chegou para acabar com o jornal; o "cable-modem", com a Internet e os provedores de acesso, e por aí vai. Esse é o primeiro grande mito. O que tem que ser levado em conta é que ela é um novo meio de comunicação. Isso parece um lugar-comum ou uma frase feita, mas as pessoas responsáveis pelo que se pode fazer dentro de todos os meios de comunicação ainda não se deram conta de que ela é realmente uma nova mídia e é diferente. E o que ela tem de diferente? Traz uma série de vantagens e problemas, alguns deles listados pelo Romeu, no início da sessão.

Passando a fase de que esse mito é realmente um mito e de que ela vai acabar com outras mídias, porque nenhuma mídia acabou com ela, precisamos discutir como utilizá-la. A primeira realidade da Internet é que ela é a mãe de todos os espaços. Se pensar em termos de jornal e revista, você vai ter sempre a limitação dada pelo papel, matéria-prima bastante cara. Então, não podemos colocar ali todo o conteúdo que queremos. E na Internet podemos fazê-lo. A matéria-prima usada para estocar informações é relativamente barata, e muito mais barata do que a matéria-prima papel é o espaço em disco. É evidente que isso exige capacidade de processamento, mas quando se compara o preço de um disco com o do papel para levar jornais para milhares e milhares de pessoas, isso é muito mais barato. Então, ela não tem realmente espaço.

Ela também não tem tempo. Na televisão e no rádio estamos limitados pelo tempo. Qualquer televisão, seja a TV Legislativa, a do Senado, a TV Globo ou a TV Cultura, tem 24 horas por dia para passar a programação, e com horários determinados. Se você quer ouvir um noticiário, tem que esperá-lo; se quer alguma informação, tem que aguardar o plantão especial. Com a Internet, não. Você entra ali em qualquer tempo e pega a informação que quer, que deixou de ver ou saber há minutos. E ela é interativa. As outras mídias conseguem alguma interatividade, mas de maneira muito restrita. É um jargão dizer que a Internet é interativa, mas não estamos tirando dela a interatividade possível. Quase 95% das "home pages" disponíveis são estáticas, simplesmente transferem para a Internet as informações estáticas que existem nos relatórios, nos jornais, nas revistas e nos livros. Apesar de todo mundo saber que ela é interativa, as pessoas responsáveis pelo seu uso pouco utilizam essa interatividade.

São três conceitos importantes para as pessoas que estejam preocupadas em usar essa nova mídia, no sentido de fazer crescer a participação do cidadão e no sentido de tornar mais transparentes as tarefas, os deveres e as obrigações do Estado, sejam obrigações legislativas ou executivas. É muito importante que essa interatividade seja usada.

Brincava há pouco com o pessoal da imprensa dizendo que, apesar de termos algumas páginas disponíveis na Internet que mostram alguns orçamentos ou ações governamentais, o máximo de interatividade que o governo conseguiu até hoje foi para nos cobrar mais imposto, ao permitir que a declaração do Imposto de Renda possa ser feita por via da Internet. Quer dizer, quando interessa usá-la para arrecadar mais, o Brasil é pioneiro em usar essa tecnologia.

Gostaria que fôssemos pioneiros em tornar interativa a participação do cidadão nas decisões e nas tarefas do Estado, em qualquer nível, municipal, estadual ou federal. Mas isso não acontece.

Bom, só para os senhores terem uma idéia do mercado brasileiro. São números atualizados. Hoje, o Brasil tem mais de 600 provedores de acesso. Estamos falando, inclusive, dos provedores de acesso governamentais, como as universidades, as instituições e as companhias estatais. Dados do Comitê Gestor da Internet mostram que o Brasil tem mais de 120 mil "holds". São mais de 120 páginas hospedadas em servidores que vão desde os 486, ligados com conexões precárias à rede das redes, até poderosos provedores de informação, como, no caso, o Universo On Line.

Consideramos mais real esse terceiro número sobre a quantidade de pessoas que já estão conectadas à Internet no Brasil, contando, inclusive, os acessos não comerciais. O Comitê Gestor fala em mais de 1 milhão de pessoas e já chegou a falar em 1,5 milhão. Não consideramos esses números verdadeiros. Acho que podemos afirmar que são, aproximadamente, 800 mil pessoas conectadas. O Universo On Line já tem mais de 550 mil pessoas cadastradas. Quer dizer, hoje, somos um enorme "site" de audiência nacional e cadastramos todas as pessoas que entram ali. Já chegamos a um número maior que 500 mil. Seguramente, nem todos os internautas brasileiros estão registrados.

Já temos mais de 2 milhões de assinantes de TV paga, 3,2 milhões de telefones celulares e 5 milhões de computadores espalhados pelo Brasil, que é um número absolutamente ridículo, pequeno, se comparado com os 36 milhões de aparelhos de TV, que, por sua vez, é muito grande se comparado com os míseros 16 milhões de linhas telefônicas fixas. Isso reflete a situação do Brasil, a situação do monopólio nas telecomunicações, enfim, reflete todo o problema nacional no setor das telecomunicações, que, num futuro próximo, daqui a um ou dois anos, esperamos esteja, em parte, equacionado ou começando a se equacionar.

Hoje, diria que a Internet já é um meio de comunicação de massa no Brasil, mas não expressamente massivo, pois a participação do cidadão não é absolutamente fácil. Temos 5 milhões de computadores no Brasil, e eles continuam sendo vendidos com uma taxa de importação altíssima. Poderíamos ter computadores com preços compatíveis com os do mercado mundial, mas não temos.

Entrando um pouco no Universo On Line, temos mais de 350 mil páginas de informações, entretenimento e serviço distribuídas em 200 canais diferentes. As 28 estações, quem já navegou pelo Universo On Line conhece, vão desde bate-papo, biblioteca, jornal eletrônico em tempo real, busca, classificados, compras por computador, saúde, correio, criança, diversão, economia, esporte, fórum, Internet, jogos, jornais, ferramenta de customização, novelas, novidades, radar uol, que é um instrumento poderoso de busca na própria Internet, rádio, televisões, revistas, serviço ao assinante, tempo, trânsito, últimas notícias, viagens e uma estação de "web-sites" pessoais.

Vou passar rapidamente à estrutura, porque isso não tem muito sentido nessa nossa conversa. Quero deixar mais tempo para conversarmos, só para os senhores terem uma idéia da

evolução da audiência da Internet no Brasil. É uma audiência extraordinária. Isso mostra o potencial que esse instrumento tem e que não está sendo usado no sentido da educação, da formação da cidadania. E quando está sendo usado é por instituições que, como sempre, estão indo na frente do Estado. Vocês vão ver isso num pequeno exemplo que mostraremos adiante.

Começamos o "site", isso em 16 meses, em 28 de abril de 1996, que foi um domingo, com meio milhão de "hits". Fechamos setembro com uma média de 3,7 milhões de "hits". Posso estar aqui querendo ensinar padre-nosso a vigário, mas o "hit" é cada requisição que é feita num servidor. Uma página na Internet pode ter de um a "n" "hits". Um texto, uma foto e um desenho, cada um desses elementos, formando uma página, pode ser um "hit". Então, você vai buscar o texto num servidor, a foto noutro lugar e o desenho em outro. Essa página só existe virtualmente no computador de quem a chama. Não existe da maneira como ela é, arquivada devidamente dentro do servidor. Até pode existir, mas normalmente não. Ela se forma virtualmente. Aqui vem a página vista. É uma outra medida de controle na Internet. Um "site" como a Universo On Line está hoje com 3.300.000 páginas vistas por dia. Cada página dessa contém, em média, seis "hits". Isso projeta uma evolução extraordinária de páginas vistas. Projeta uma média de mais de 30 milhões de páginas vistas, para dezembro do ano 2000, se formos numa projeção conservadora de crescimento de 5% ao mês, o que não é real, porque ele tem sido de mais de 15% ao mês. Nem sei se o Brasil vai ter banda quatro anos para agüentar essa projeção conservadora que coloquei aqui. Não sei se teremos canais suficientes para desovar essa demanda. Isso tem um certo interesse, que é o perfil dos usuários. Chegamos, até o dia 4, com 566 mil usuários cadastrados, com nome, endereço e "e-mail". Isso já é fruto de uma limpeza que foi feita no "data base". Não consideramos aqui meios falsos, cadastros duplicados. Desde dezembro até agora, 566 pessoas preencheram o cadastro dentro do Universo On Line. Dessas, 80% são homens, o que reflete o perfil da Internet mundial. Nos Estados Unidos, o número de mulheres está aumentando. Temos 17% até 20 anos, e a grande maioria, de 20 a 40 anos, freqüentando as páginas específicas do "Universo On Line". Isso não é pesquisa, é resultado do cadastro de 560 pessoas. Isso é muito real. Não há nenhuma margem de erro. Reflete, evidentemente, o altíssimo grau de escolaridade das pessoas que freqüentam a Internet. Dá também idéia das classes sociais, que são A e B, de classe média para cima, do perfil profissional - e vocês podem ver que há muitos jornalistas, engenheiros, administradores, advogados, médicos, bancários, comerciantes, empresários, mas a grande maioria é estudante. São quase 40%. Desses 566 mil 89% estão no Brasil, 8% estão nos Estados Unidos e 3% em outros países. Evidentemente, são pessoas que falam português, que entendem português e que têm interesse no Brasil, porque o "site" é inteiramente em português.

E o que muda na Internet e tem a ver com nossa conversa a respeito de mitos e formação da cidadania? Ela torna a comunicação muito mais fácil. Em lugar do jornal impresso, da revista, do livro, do relatório, temos agora o arquivo digital, facilmente acessado. E muito mais facilmente acessado quanto mais a indústria da informática puder oferecer produtos a preços realmente compatíveis com a renda da grande maioria dos cidadãos brasileiros.

Ao invés de irmos à biblioteca, com seus arquivos empoeirados e com aquela dificuldade de acesso - é necessário pegar um ônibus, ir à biblioteca, na universidade, pedir o livro, esperar que ele chegue, tê-lo em mão para fazer a consulta -, podemos usar a rede. Esse é um instrumento brutal de facilitação da comunicação. E, além do consumo passivo, pode haver a interação - pode-se exigir a resposta e ter a resposta imediata, abrir um "checking room" com 20 pessoas, deixando mais mil pessoas assistindo, fazer um vestibular "on line", uma entrevista coletiva com os Deputados "on line", prestar contas "on line" e muitas coisas mais. E, quanto à espera de informações, temos aqui a informação chegando em tempo real, no exato momento em que você está conectado.

O que não muda é o seguinte: no lugar dos olhos, continuam os olhos; no lugar do cérebro, continua o cérebro. O que acho importante, repetindo um conceito do José Paulo Paes, um poeta brasileiro, que tem muito a ver com cidadania, muito a ver com a formação do cidadão, é que a cultura não é aquilo que entra pelos olhos. Não basta olhar. Cultura é aquilo que modifica o olhar. Para nós, do Universo On Line, a Internet é um instrumento a mais na busca desse olhar modificado.

Então, vou entrar no "site", especificamente na nossa seção de biblioteca, para que possamos conversar e mostrar pequenos exemplos de coisas que tornam a educação mais fácil. Aqui, por exemplo, temos 13 dicionários. Então, estamos fazendo uma conexão de escada, por via do Universo On Line, aqui em Belo Horizonte, onde ele é provedor de acesso. Agora o computador está pedindo que eu me identifique, que digite a senha. Bem, qualquer pessoa pode fazer a consulta. Podemos, por exemplo, chamar um dicionário português-inglês ou português-português e fazer uma consulta "on line", imediatamente. Isso não é uma mera página estática. Perdoem-me, não estou conseguindo. Só um minuto por favor, volto já com a imagem. Vamos pesquisar uma palavra qualquer. Por exemplo, "assembléia". Agora vamos fazer a busca. Já está: "assembléia" não consta desse dicionário. Não, desculpem-me, foi um erro de digitação. Escrevi com "n". Agora sim, vamos ver o que diz o dicionário: "Assembléia - assembly; meeting..." Não consigo ler direito daqui, mas vocês podem ver que ali está a tradução em inglês.

Podemos ter, por exemplo, uma enciclopédia feita com verbetes da Oxford, da "La Rousse". Podemos consultar qualquer verbete e ter respostas imediatas. Não se compra a enciclopédia, não se paga nada por ela. Ela está disponível na rede. É só entrar. Ela é uma das poucas coisas que tornam a rede um instrumento sensacional para facilitar a educação, para facilitar a busca.

Podemos ter também notícias em tempo real. Vamos entrar num jornal, que é o "Brasil On Line", feito em tempo real. Estamos entrando nele nesse momento e vamos ver a hora em que ele foi atualizado. Não precisamos mais esperar o jornal para ter notícias de economia, esporte, política, do que quisermos. Ele foi atualizado às 10h2min. Há os resultados da rodada, um retrospecto de toda a viagem do Papa ao Brasil e já há notícias do dia.

Outra maneira de se ter notícias é ir onde elas aparecem, por horário, enquanto estão acontecendo. O "site" foi atualizado às 10h1min: "Papa Chega em Roma". Então sabemos que, felizmente, o Papa já chegou, são e salvo, pelo visto. Essa é a última notícia dada no jornal.

Basicamente, é isso que eu queria apresentar. Gostaria de deixar alguns minutos para questões, para vermos o que mais vocês acham que deveríamos discutir. Acho importante frisar que o meio está aí e já começa a ser um meio de massa, se compararmos a quantidade de pessoas que passam por "sites" como o Universo On Line ou "sites" populares, tanto no Brasil quanto fora, muitas vezes muito superiores a muitos meios de comunicação de massa espalhados por todo o país.

Especificamente do ponto de vista das autoridades, que poderiam utilizar melhor esse meio, não vejo um trabalho muito grande, a não ser na coleta de impostos. Há, sim, alguns esforços para disponibilizar o orçamento e levar mais informação, mas não há nenhum esforço maior do ponto de vista da interatividade.

Evidentemente, um lado polêmico é que essa rede permite qualquer coisa. Assim como permite uma enciclopédia, ela permite fotos de crianças em situações extremamente questionáveis, permite "sites" com informações sobre terrorismo, permite "sites" nazistas, etc. Essa é uma característica da rede: é muito permeável, e o seu protocolo é muito democrático, nesse sentido. Essa é uma discussão importante, que deve ser levada a cabo por pessoas sérias, que estejam preocupadas tanto com a formação do cidadão quanto com a manutenção da própria liberdade de comunicação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Nesse instante daremos início à fase de debates, que terá a duração de aproximadamente uma hora. As perguntas poderão ser feitas oralmente ou por escrito. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, que sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para a sua intervenção. Estão abertos os questionamentos, os debates.

#### Debates

O Sr. João Holanda - Quería fazer uma pergunta ao Dr. Caio. A "Folha de S.Paulo", nos últimos anos, tem se notabilizado por ser um jornal de bastante opinião, pois abriga a idéia de que a informação não é apenas notícia, mas também opinião. Gostaria que o senhor desenvolvesse um pouco a idéia de como fica isso na Internet, porque, por mais que se procure fazer isso na imprensa tradicional, temos recursos bastante diferenciados na Internet, que permitem não só que se expresse informação da forma mais rica, mas também da forma mais democrática, heterogênea e permeável a opiniões muito distintas. Às vezes, um jornal não comporta isso com tanta facilidade. É mais ou menos isso.

O Sr. Caio Túlio Costa - Penso que a diferença é a seguinte: o que determina a eficácia de um jornal, seja ele impresso ou esteja ele na Internet, é a audiência. Não adianta termos opiniões fortíssimas num jornal que não tem audiência e, portanto, não consegue levar essa opinião para uma parcela significativa da população e não consegue fazer formar essa opinião. Então, penso que com a Internet é a mesma coisa. Quer dizer, não adianta você ter um "site" e ter uma opinião dentro desse "site", se ele não tem audiência. E, para isso, você precisa ter uma grande capacidade de processamento e ter banda com a rede. O que se torna mais fácil na Internet é que fazer um "site" e colocá-lo no ar é muito mais barato e menos custoso do que fazer um jornal. Agora, as regras de criação de conteúdo e as de formação de opinião são as mesmas para qualquer mídia. Temos pessoas que dão opiniões de maneira bastante abalizada na televisão, no rádio, nas revistas e nos jornais. O que qualifica essa opinião é a seriedade do produto e a sua audiência. Isso vale para a Internet, da mesma forma. Apesar de ser mais fácil você colocar qualquer opinião na Internet, é tão difícil você conseguir credibilidade para ela quanto o é para qualquer outro meio de comunicação, sem dúvida nenhuma.

O Sr. Luzenor de Oliveira - Sr. Caio, sou Luzenor de Oliveira, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Que sugestões o senhor daria para que o Poder Legislativo tirasse um proveito maior da Internet? Sentimos hoje que há uma timidez muito grande ainda no que se refere à entrada do Poder Legislativo na Internet.

O Sr. Caio Túlio Costa - Eu não sou a pessoa certa para dar conselhos para o Poder Legislativo. Nós estamos num momento de descobrimento dessa nova mídia, e penso que o Poder Legislativo vai acabar descobrindo-a. O que importa é que as páginas sejam simples, fáceis, acessíveis e transparentes, ou seja, que tudo aquilo que se faça seja transparente. O Poder Legislativo descobriu agora, por exemplo, a televisão. Ele a descobriu de alguns meses para cá. Basta ver a audiência que a TV Senado teve por ocasião da CPI. Eu só espero que não se leve tanto tempo assim para descobrir a Internet e para tornar esse Poder ainda mais transparente. Esse é mais um desejo que um conselho. Penso que as coisas acontecem naturalmente.

O Sr. José Ramos - Que a Internet é bastante utilizada hoje em dia, no Brasil e no mundo, é um fato que a gente não pode deixar de notar, porque isso está acontecendo perante os nossos olhos. Então, é uma mídia que deve ser trabalhada e que vem sendo trabalhada por muitos setores, tanto o privado quanto o público. Até mesmo aqui, na Assembléia Legislativa de Minas, temos "insites" próprios de divulgação.

Gostaria de saber da OAM o que vocês têm em termos de planos de projeção de melhorias; quais as novas saídas, quais os novos satélites que estão sendo lançados. Provavelmente, acredito eu, vocês estarão nessas linhas. Então, gostaria de saber da OAM qual é a previsão de crescimento e quais as melhorias para a virada do milênio.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao ilustre questionador que se identifique.

O Sr. José Ramos - O meu nome é José Ramos. Sou analista de sistema da Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - Obrigado.

O Sr. Caio Túlio Costa - A gente está em constante trabalho de melhoria. Uma das coisas que esse meio ensina é que não se pode ficar parado. Temos de estar constantemente fazendo "updates", tanto no que se refere ao lado técnico quanto ao conteúdo. No que se refere ao conteúdo, temos acrescentado quase dois novos conteúdos por semana nos "sites" de conteúdos ou informativos; ou o de entretenimento, ou ainda de relacionamento entre os usuários.

Do ponto de vista técnico, tudo aponta para essa convergência que vai haver entre televisão, telefone e computador e para as novas possibilidades do uso dessa mídia. Então, estamos trabalhando para disponibilizar o Universo On Line tanto via "KB modem" quanto via satélite, através do "Direct PC", quanto via DSL, o "Digital Subscribed on Line", nos modelos HDSL, ADSL e SDSL, que é uma sobrevida grande em relação ao fio de cobre do telefone, o que vai permitir que se transfiram dados dentro de uma outra frequência. Usando o próprio fio de cobre vai haver transferências de até 8 MB por segundo, e, na própria linha telefônica, será possível usar essa linha, ao mesmo tempo, para a voz e para a transferência de dados.

Tudo isso está sendo trabalhado, pesquisado e testado, e isso vai estar disponível assim que a tecnologia estiver disponível para os cidadãos brasileiros. Não dá para parar nessa área. Não dá para deixar de se fazer, não dá para deixar de se trocarem máquinas, de se adquirirem máquinas novas e de se fazer com que a informação chegue cada vez mais rápida, mais bonita e mais confiável ao consumidor. Basicamente, é isso.

O Sr. Presidente - Sr. Caio, chegaram algumas perguntas escritas. Daniel Brasil, da PRODEMGE: Dr. Caio, qual é o futuro, na sua opinião, do jornal de papel, com o advento da Internet?

O Sr. Caio Túlio Costa - Vou fazer uma brincadeira. Comecei a apresentação dizendo que as mídias não vão acabar com a Internet, mas é uma brincadeira. Tenho brincado com o pessoal dizendo: podem ficar sossegados. O jornal não vai acabar. Vocês ainda têm mais uns dois anos de vida útil pela frente. Nos próximos dois anos ele não acaba.

Mas acho que tudo isso é realmente uma brincadeira. Todas as mídias estão aí e vão continuar aí. Não há como segurar o próprio crescimento dos jornais. Isso é uma questão de hábito, é uma questão de forma de relacionamento. Fala-se muito e prevê-se muito o futuro. Fala-se que o jornal vai ser "x" ou "y"; que vai ser igual a um lenço; você pode desdobrar e plugar em qualquer lugar para receber as informações; que o computador vai ser isso, vai ser aquilo.

Não me aventuro a fazer previsões. Acho temerária qualquer previsão, e, quando se fala em previsão, lembro-me de que há dez anos se previram aviões-foguetes que nos levariam à Austrália em 6 minutos no final da década de 90; lembro-me também de que afirmavam que o homem estaria em Marte não sei quando, mas sei que era bem antes do previsto para 2014. Assim sendo, não me arrisco a fazer nenhuma previsão mirabolante.

Tenho certeza apenas do seguinte: nenhuma mídia conseguiu acabar com a outra até agora, e o jornal não vai desaparecer por causa da Internet. E se desaparecer, vai desaparecer no suporte atual, que é o papel. Quer dizer, o jeito de fazer continua sendo o mesmo. A seriedade que se exige para se fazer um bom jornal vai continuar sendo a mesma. E o principal é que a palavra que usamos é a mesma, e os recursos que temos para usá-la também vão continuar sendo os mesmos.

Então, se alguma previsão pode ser feita na mudança do suporte, não sei em quantos anos, tudo bem, mas o conceito do uso da palavra não mudará.

O Sr. Presidente - Pergunta ao palestrante, do Sr. Néelson Moreno, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro: "Como ficará a economia de energia quando se aumentar o uso de computadores e o acesso à Internet?"

O Sr. Caio Túlio Costa - O computador consome pouquíssima energia. Não é como o chuveiro. O Brasil é o País que tem mais chuveiro elétrico no mundo, por isso se consome mais energia no horário de pico.

O computador consome muito pouca energia. Acho que vamos ter mais problemas com nossa falta de estrutura energética que com computadores. Se há algo que não vai atrapalhar o consumo de energia, é o uso de computadores.

O Sr. Presidente - Duas perguntas da jornalista Carla Mendes, da TV Assembléia: "Por que não se proliferam ainda boas idéias como as do jornalista Gilberto Dimenstein? Em que medida a Internet e a TV a Cabo interagirão quando estivermos usando os cabos para agilizar o processo de transmissão?"

O Sr. Caio Túlio Costa - Uma questão é técnica e a outra é conceitual.

Na parte técnica, o usuário recebe o sinal da Internet, via cabo, e vai ter que existir um decodificador para levar o sinal à televisão ou ao computador. Na televisão, ele vai precisar de um teclado para interagir. É um aparelho que será conectado e vai dividir o sinal do cabo, que vem para a televisão, e o sinal da Internet, que vem noutra parte do cabo. Trata-se de uma questão técnica bastante fácil, que já foi resolvida e está sendo implementada. Em pouquíssimo tempo, teremos a Internet a cabo no País.

No que diz respeito ao Gilberto, posso dizer que ele conseguiu, de uma maneira bastante sagaz, antevendo e se antecipando ao fenômeno, explorar muito bem a Internet. Criou um grupo de relacionamento muito grande, usando o Colégio Bandeirantes de São Paulo, o espaço de que se utiliza na Rádio CBN e a coluna que tem na Folha, no sentido de vulgarizar - isso, dito no bom sentido - o uso da Internet e a participação dos cidadãos.

Basta ter essas idéias e encontrar ressonância junto aos meios de comunicação - uma escola, por exemplo - para poder ir adiante.

A iniciativa do Gilberto Dimenstein, do Colégio Bandeirantes e dos veículos que fazem trafegar essa iniciativa é maravilhosa. Basta ser criativo para conseguir coisas como essa, e o Gilberto o foi.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Antônio Carlos Magalhães, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, ao palestrante Caio Túlio: Com o surgimento das mídias interativas, a Internet, por exemplo, como você imagina a democracia e a representação política no Século XXI?

O Sr. Caio Túlio Costa - Sou muito cético com relação à representação política, não só em relação ao Brasil como em geral. Tendo vivido fora e tendo sido correspondente da Folha na França, nos anos 80, pude conviver um pouco mais com outras formas de democracia e de ditadura. Sou realmente muito cético.

Acho que a democracia só avança à medida que avança a educação do cidadão. O cidadão brasileiro, por conta da total inoperância do Estado, principalmente a classe média, passou a se sobrepor em relação às tarefas do Estado. Não sei o que isso vai ocasionar.

A minha geração, por exemplo: sou mineiro, nasci no Sul de Minas, meu pai me deu escola pública, nunca pagou escola. Eu tinha saúde pública, nasci na Santa Casa de Misericórdia, onde a minha mãe teve meus outros irmãos. Isso era absolutamente normal. Não tínhamos problemas de transporte, eu ia para a escola a pé. A escola era próxima de casa. Não tínhamos problemas de segurança. Isso os nossos pais nos deram.

Estou com 43 anos. O que a nossa geração fez, por conta daquilo que o Estado deixou de fazer: colocamos nossos filhos em escolas privadas, porque o ensino público não dá conta. Nós nos escondemos em condomínios, e, se não moramos em condomínios, colocamos guardas na porta dos prédios. Contratamos ônibus para levar as crianças para escolas particulares. Se não contratamos ônibus, há sempre uma mãe que faz o rodízio. Alguns contratam motoristas para levar as crianças às escolas, porque não temos transporte público para levar a criança à escola nem temos escola em todos os bairros, o que seria ideal e necessário. E nos refugiamos nos planos de saúde, porque o Estado não nos dá a saúde básica. Então, a classe média resolveu de maneira muito egoísta todos os problemas de que o Estado foi se desobrigando.

Sou muito cético. Quando se fala em Estado brasileiro, não sei o que vai ser. Acho que, sem uma formação bastante sólida do cidadão, nada vai acontecer. Essa formação passa pelas pessoas com maior poder aquisitivo e com maior capacidade de organização. Essas pessoas já se organizaram, já se refugiaram e já cuidaram de resolver tudo aquilo que o Estado não resolveu. O resto são os excluídos, são os miseráveis, são mais de 70% da população. Essa é a situação. Sou muito cético.

O Sr. Presidente - A Presidência vai conceder a palavra a um dos participantes, a quem solicita que se identifique antes de formular a sua pergunta.

O Sr. Décio Guimarães - Sou integrante da UNALE. Há duas questões que quero discutir com relação à democracia na rede, na Internet.

Começa-se a discutir, no Brasil, a questão da Internet e a existência de seitas nazistas e pornografia infantil. Estamos reunidos, e todos, de alguma maneira, têm ligação com a Internet, portanto são pessoas que podem criticar e fazer algum tipo de sugestão.

Eu perguntaria se você acredita que existe a possibilidade de haver uma legislação sobre a Internet, e se essa legislação seria antidemocrática, uma vez que a Internet nasce sem nenhum tipo de vínculo, de sujeição a leis, regras, daí o seu sucesso. Pergunto a você: sem restrição? com restrição? O comitê gestor poderia fazer esse tipo de leitura, de sugestão, de encaminhamento, ou seria uma legislação ao velho estilo brasileiro, isto é, uma legislação federal, discutida na Câmara e no Senado, mas que não tivesse nada a ver com a realidade? O que podemos fazer? De que maneira o pessoal que está ligado na Internet e tem compromisso com a democracia pode fazer isso?

A outra pergunta, mais ou menos nessa linha, diz respeito à questão dos provedores. Todos eles alegam que é uma atividade ainda não rentável, mas que o será futuramente. Eu tenho o exemplo de um provedor que me abandonou com a alegação de que, como a atividade não é rentável, terminaria no mês seguinte. Assim, ficamos na mão, o que significa que iremos cair nas mãos das grandes, será um monopólio. Portanto, não temos saída. Se o provedor pequeno não é rentável, pode-se ir para a Wall ou para a Tecnet, enfim, qualquer uma das grandes. Não cairíamos, então, no monopólio, o que seria, a meu ver, antidemocrático, em se tratando de Internet?

O Sr. Caio Túlio Costa - Vou começar a responder pelo fim. Acho que não é um monopólio que se está esboçando, mas uma concorrência bastante saudável. Isso tem acontecido fora e está-se manifestando aqui também. Evidentemente, o pequeno provedor, com pouca capacidade de investimento, terá mais dificuldade para enfrentar o grande. Essa é uma lei de mercado. Mas ele pode ficar restrito a determinados nichos. Isso está acontecendo nos Estados Unidos, onde existem provedores bem restritos a determinados nichos. Não existe o monopólio, porque não é possível haver monopólio num lugar onde existem concorrentes fortes que estão crescendo, além de concorrentes bons que estão entrando, pois está entrando gente nova, com bastante capacidade de investimento na área. Portanto, esse perigo não corremos. Creio que irão ficar os melhores, os bons, e os pequenos terão de encontrar seus nichos.

A segunda questão aborda o aspecto mais polêmico. É difícil falar sobre esse assunto, mas os Deputados estão aqui para legislar e, quando vêem um negócio desses, ficam loucos para botar a mão e normatizar, encher de regras, normas, controles, etc. Vocês foram passados para trás pela Internet. Ela passou todos os legisladores do mundo para trás, pois cresceu, aconteceu, apareceu, e está todo o mundo correndo atrás, para normatizar.

Como um dos responsáveis por um provedor de acesso, não tenho nada contra a normatização, nem contra a legislação. Ao contrário, isso pode ajudar. Só fico, realmente, bravo quando essa legislação significa controlar, amarrar, censurar. Isso é terrível. Não estou falando de crime nem de pornografia infantil. No entanto, por mais que possamos considerar imoral uma foto de sexo explícito, há quem queira ver sexo explícito. Hoje, tudo que se fala a respeito da Internet é sempre no sentido de censurar, podar, cortar. Tudo que puder ser feito para preservar a educação, evitar que páginas criminosas sejam deflagradas pela rede, terá o apoio dos provedores éticos, e o Universo On Line é um provedor ético, tanto que estamos muito preocupados com isso. Colocamos mecanismos de bloqueio de "sites" pornográficos à disposição dos pais. Colocamos mensagens nas salas de "chats", explicando o que a pessoa vai encontrar e dizendo que, se tiver menos de 18 anos, não deve ir adiante. Isso não adianta muito, porque as pessoas, realmente, vão adiante e encontram aquilo que querem. Mas uma coisa é o provedor ético, e outra, o provedor de acesso atético, completamente sem ética. Isso existe, também, em grande quantidade, pelo mundo afora. É muito difícil controlar uma página com pornografia infantil que vem de um provedor do Haiti, do Havai, das Ilhas Cayman ou de um lugar onde não existe controle maior. Acho que tudo o que puder normalizar e trazer uma mensagem ética terá o apoio dos profissionais éticos que estão no mercado. Tudo o que vier para censurar ou podar - e isso vai permitir algum tipo de censura política depois - não terá o apoio, pelo menos, do Universo On Line. Não sei se fui claro.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Paulo Eduardo de Figueiredo, do Tribunal de Alçada de Minas Gerais: 1 - como garantir a privacidade do cidadão, diante dos usos comerciais que se fazem das informações pessoais cadastradas?; 2 - até quando a Internet será grátis?

O Sr. Caio Túlio Costa - A privacidade também tem a ver com os "sites" éticos. Só disponibilizamos as informações confidenciais quando a pessoa permite. Temos um "site" com mais de 30 mil pessoas que colocaram seu perfil no nosso "site" de meios públicos. É uma espécie de lista telefônica pública, com "e-mails", endereços, telefones, preferências culturais e pessoais. Mas a pessoa autoriza que isso aconteça. Existem mecanismos de segurança na Internet que podem bloquear determinadas informações. A garantia é difícil num meio tão volátil, onde tudo pode acontecer, e ela tem de vir dos provedores éticos, que têm um compromisso com o consumidor, com o cidadão. Isso é uma das coisas que devem ser normalizadas.

A Internet não é grátis. Para se ter acesso a ela, é necessário pagar a um provedor. Se o provedor é governamental ou educacional, está pagando sua entrada na Internet. O que vai acontecer, também, é que, cada vez mais, vão aparecer conteúdos pagos na rede. Nós mesmos, do Universo On Line, vamos tornar paga uma parte do nosso conteúdo, ou seja, para entrar, a pessoa vai ter de pagar, porque é um custo muito alto. Ninguém disponibiliza nenhum conteúdo de valor sem esperar receber algo por ele. A Internet caminha para ser uma espécie de televisão aberta e, ao mesmo tempo, uma espécie de televisão paga. Vamos conviver, na Internet, com grandes conteúdos de entretenimento, em parte, pagos pelos anunciantes e, em grande parte, pagos por cada um de nós. Ela vai conter, de forma peculiar, ao mesmo tempo, uma "paperview", uma TV a cabo, ou equivalente, e uma televisão aberta.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Antônio Carlos Franco, analista de sistemas da Assembléia Legislativa da Bahia: "A Internet deve ser censurada? Se sim, de que maneira?"

O Sr. Caio Túlio Costa - Acho que não. Volto a dizer, devemos buscar entre os provedores um sentido ético, um compromisso, principalmente em não disponibilizar "on line" em imagens criminosas - aquilo que a legislação define como crime. Mas censurar, nunca. Acho que o contrário seria o caminho para mais uma ditadura. Sou radicalmente contra qualquer tipo de censura.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. João Batista Abranches, do Ministério da Aeronáutica: "Por que o acesso à Internet ainda é muito caro no Brasil? Em outros países, alguns provedores cobram R\$27,00 por 100 horas de acesso. Outros provedores cobram R\$35,00 por 20 horas de acesso".

O Sr. Caio Túlio Costa - É verdade. O acesso à Internet ainda é muito caro no Brasil. Isso está relacionado com o custo das telecomunicações no Brasil. Esse é o principal custo do provedor de acesso, hoje. Para os senhores terem uma idéia, em alguns Estados dos EUA, uma linha de ISTN, que leva 64K e traz 64K, custa US\$30,00 por mês, sem taxa de instalação. Em alguns Estados, paga-se US\$80,00 por mês mais uma pequena taxa de instalação. Não sei quanto está custando uma linha de 64K em Belo Horizonte, mas em São Paulo, dependendo da localização do provedor em relação à EMBRATEL, ela vai de R\$1.200,00 até R\$4.500,00 por mês. Ela tem a metade da capacidade de um T1. Nos Estados Unidos, uma linha de 1,5 mega custa, por exemplo, de US\$800,00 a US\$1.000,00 por mês. Uma linha de 2 megabits, no Brasil, custa R\$30.000,00. Pagamos um custo brutal por conta do monopólio. Quando os preços dos computadores e dos provedores caírem - e eles estão caindo -, o preço da Internet vai ficar mais baixo. A própria concorrência está tornando a Internet mais barata e os provedores maiores, mais produtivos. Eu diria que quanto menos monopólio tivermos, mais barata ela vai estar.

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra a um participante que deseja fazer uma pergunta. Antes, pede-lhe que se identifique.

O Sr. Sérgio Falcão - Meu nome é Sérgio Falcão. Sou da Câmara Legislativa de Brasília. Entendo que o Universo On Line é uma empresa privada - junção de parte da "Folha de S. Paulo" com parte da Editora Abril. Vejo dois negócios. Há a parte do provimento de conteúdo e a parte do provimento de acesso. Você já adiantou a sua intenção de cobrar pelo menos parte do conteúdo. A minha pergunta é a seguinte: até que ponto os dois negócios estão inter-relacionados? O negócio global é lucrativo? Você usa o fato de ser provedor de acesso para chamar a atenção para o seu conteúdo? Até que ponto o custo para disponibilizar o conteúdo pode ser coberto com patrocínio?

O Sr. Caio Túlio Costa - Realmente são dois negócios. A rigor, existem quatro negócios: o negócio do acesso, o negócio do conteúdo, o negócio do desenvolvimento de "sites" e o negócio do comércio eletrônico. Deve-se pagar por cada um desses negócios. Com relação ao conteúdo, eu diria que o negócio está indo muito bem. Trata-se de um bom negócio, num prazo de cinco anos - fazendo-se a coisa como deve ser feita. O Universo On Line está indo muito bem. São empresas que sabem administrar e que entenderam por bem investir nesse negócio antes de outras empresas. Com relação ao conteúdo, grande parte do "site" está sendo paga pela publicidade. Hoje é o "site" que tem mais publicidade em todo o Brasil. E aquelas partes do "site" que são mais valiosas e que mesmo a publicidade não paga, como fazer uma pesquisa no banco de dados do jornal, onde se pode buscar artigos desde 1994, têm um custo muito grande, que deve ser pago pelo internauta. Então, o produto de maior valor, que é aquele que não tem consumo de massa - a publicidade precisa de massa, precisa ser vista, e quem faz consulta no arquivo do jornal são poucas pessoas -, vai ser cobrado do internauta. E por aí vai, não há muito mistério. É assim que está sendo feito no mundo inteiro.

O Sr. Presidente - São duas perguntas semelhantes, uma do Sr. João Carlos Teixeira, da Câmara Legislativa do Distrito Federal: "Minha pergunta relaciona-se ao caráter comercial da Internet. Quais são as principais receitas do volume e as perspectivas da rede nesse campo?". Outra, de Maria Helena Botelho, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais: "O senhor acredita que o acesso ao 'site' do volume virá a ser cobrado ou os anunciantes tornam a rede lucrativa o suficiente? Atualmente, o anúncio do volume é mais rentável que o do jornal impresso?".

O Sr. Caio Túlio Costa - Começando pela última pergunta, o anúncio é muito barato na Internet, hoje. Para se ter uma idéia, são R\$10,00 o milheiro. Quer dizer, para cada mil vezes que um "ban" é visto, o anunciante paga R\$10,00. Isso, no Universo On Line. De certa forma, é o padrão de custo na Internet brasileira. Hoje, ainda é muito barato. Esse custo vai crescer um pouco, vai ficar um pouco maior, mas não muito maior que isso.

A outra pergunta, eu já respondi, quer dizer, acho que o conteúdo de maior valor e de menos audiência vai ter que ser pago pelo internauta, e o de grande audiência vai ter que ser pago pela publicidade.

Em relação ao faturamento, não estou autorizado a revelar os seus volumes. Volto a dizer, está indo muito bem. Se assim não fosse, eu não estaria aqui e seria demitido em pouco tempo. Meu esforço é para que a coisa aconteça dentro ou melhor que o planejado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai passar a palavra ao Sr. João Holanda, do PRODASEN, para formular a sua pergunta.

O Sr. João Holanda - Em primeiro lugar, quero aproveitar as perguntas em torno do serviço da Internet para colocar uma questão que acho muito importante para nós do Legislativo, que é a questão da formação pública, diferente do caso do provedor comercial. Não podemos fazer publicidade com empresas. E sempre fica a questão dos serviços auto-sustentados. Até que ponto cabe numa empresa pública a cobrança por certos serviços? Até que medida isso é visto como uma coisa eticamente possível, na medida em que é um serviço público, e nosso trabalho é pago pela cidadania?

Gostaria de fazer alguns comentários, em primeiro lugar, sobre a legislação. De maneira alguma sou a favor da censura na Internet. A nossa experiência é bem ao contrário disso. Acho que no Legislativo é onde menos há censura, dada a heterogeneidade das posições. Acho importante colocar que o País precisa de uma legislação. Hoje estamos muito atrasados, não em relação à censura, mas à legislação sobre a questão dos computadores, da informação, da segurança. O País clama por isso, e os provedores têm essa necessidade. Hoje você não tem como processar em caso de invasão ou de uso indevido da rede.

Finalmente, não poderia deixar de falar de duas iniciativas no Legislativo. A primeira está relacionada com o Governo brasileiro, com a postura frente ao orçamento, mais especificamente com a disponibilidade de informações para o público em geral. E colocou-se o caso da Receita Federal. Não posso deixar de fazer uma propaganda: temos uma experiência bem interessante quanto a disponibilidade de informações, inclusive na própria CPI que o senhor citou. Temos textos integrais da CPI da Previdência, com uma discussão muito intensa envolvendo o relator, eleitores e cidadãos em geral. Mas uma experiência muito interessante é a do Orçamento. O Executivo, realmente, não prestou essas informações diretamente, mas o PRODASEN, melhor dizendo, o Senado Federal tem essas informações de execução, de emendas. Todo o trabalho do Orçamento, hoje, está informatizado e encontra-se disponível para qualquer cidadão brasileiro.

Outra coisa sobre a qual não poderia deixar de falar e que também vai ser objeto de discussão aqui, amanhã, é o Interleg, a primeira tentativa que se faz no Brasil, e talvez no mundo, de integrar os legislativos numa rede, não uma rede à parte da Internet, mas utilizando a própria Internet para começar a gerar a troca de experiências e, principalmente, o exercício pleno do mandato parlamentar. Muito obrigado.

O Sr. Caio Túlio Costa - Não discordo em nada do que você falou. Parabéns!

O Sr. Presidente - A Presidência informa que o nosso palestrante, Sr. Caio Túlio, precisa estar às 11h30min no Aeroporto da Pampulha. Portanto, ele terá que deixar o nosso Encontro neste momento. Diversas perguntas, formuladas por escrito, não foram repassadas ao palestrante. Então, a Presidência vai encaminhá-las ao Sr. Caio, que posteriormente irá respondê-las. Com a palavra, o Sr. Caio Túlio Costa, para as suas considerações finais.

O Sr. Caio Túlio Costa - Peço desculpas, mas realmente tenho de voltar para São Paulo. O horário de verão me pegou, como a vocês todos. Em homenagem ao Papa, atrasaram o novo sistema em um dia; era para ter começado no sábado.

Bom, gostaria de agradecer-lhes muito por este Encontro. Pelo teor das perguntas, pude perceber que temos uma platéia extremamente séria. Acho que sabemos muito pouco de Internet. Fico aqui falando porque tenho uma experiência de um ou dois anos na área. Mas isso não é absolutamente nada. Quer dizer, essa rede e as possibilidades de exploração dela estão apenas engatinhando. Ela pegou todo mundo desprevenido, mas já temos uma idéia melhor do que ela é ou do que poderá ser. Acho que quanto mais pesquisarmos, estudarmos e formos atrás das possibilidades que estão ali será melhor para a gente e para o cidadão brasileiro. Sinto-me tão responsável quanto vocês que estão em casas legislativas, pois tenho de levar a um grande número de pessoas informação e entretenimento, ou seja, prestamos um serviço público. Então, temos de mergulhar de cabeça nesse

instrumento para tirar dele a maior utilidade possível. Acho que vocês, como técnicos, têm a faca e o queijo nas mãos. Só faço um apelo aos Deputados no sentido de serem o mais transparentes possível. Quanto mais transparência, mais democracia; quanto mais democracia, melhor para o Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência convida todos os presentes a visitarem os "stands" da I Feira de Produtos e Serviços de Informática do ENIAL na Galeria de Arte do Espaço Político-Cultural, no andar térreo. A Presidência agradece a presença do jornalista Caio Túlio Costa, das autoridades e dos demais convidados.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates, também de hoje, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGIÃO NOROESTE DE MINAS, REALIZADA EM JOÃO PINHEIRO, EM 26 DE MAIO DE 1997

Às nove horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e sete, realiza-se, na sede do Lions Clube de João Pinheiro, a audiência pública da Região Noroeste de Minas, com a finalidade de se ouvirem o poder público e a sociedade civil organizada. O coordenador, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa os Srs. Roosevelt Monteiro Porto, Prefeito Municipal de João Pinheiro e Presidente da Associação Microrregional Noroeste - AMNOR -; Fábio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro; Aécio Neves, Deputado Federal; Pimenta da Veiga; Carlos Cotta, Presidente da COMIG; Marcos Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral e representante do Governador do Estado; Getúlio Sérgio do Amaral, Juiz de Direito da Comarca de João Pinheiro; Gileno Novaes, representante do Tribunal de Contas do Estado; Paulo Romano, Secretário Nacional de Recursos Hídricos; Benedito Scaranzi, representante do Secretário da Saúde, e os Deputados Antônio Andrade e Hely Tarquínio. Em seguida, o coordenador presta esclarecimentos acerca dos objetivos e da dinâmica dos trabalhos da audiência a serem desenvolvidos na parte da manhã, solicita à assessoria que inicie a distribuição do relatório-síntese, contendo as propostas das audiências públicas municipais da região enviadas à Assembléia Legislativa, e informa que se encontram abertas as inscrições para a defesa das propostas, podendo se inscrever até dois representantes de cada município. O coordenador registra ainda as presenças dos Srs. José Braz Silva, Sebastião Caetano de Oliveira, Adão Rodrigues Alves, Alcides Diniz da Silva, Eustáquio Pereira da Cruz, José Hildebrando Ferreira de Souza, José Vicente Damasceno, João Cardoso do Couto, Antônio Nazaré Santana de Melo, João Alfredo da Silva, Orlando José da Silva, Rômulo Ferreira Silva, Salatiel Vieira de Paula, Antônio de Pádua Moreira, Osvaldo Spironde, Januário José Pinheiro, Geraldo Magela e Gerson Alves Queiroz, respectivamente, Prefeitos Municipais de Unai, Uruana de Minas, Varjão de Minas, Vazante, Bonfínópolis de Minas, Arinos, Buritit, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Presidente Olegário, Riachinho e São Gonçalo do Abaeté. Isso posto, o coordenador informa que se encontram abertas as inscrições para os candidatos à Comissão de Representação, que será composta de cinco membros, limitando-se a um representante por município; ressalta a importância dessa Comissão no acompanhamento dos resultados da audiência e esclarece que a votação será realizada após a divulgação da lista dos candidatos. A seguir, fazem uso da palavra os Deputados, os representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, os Srs. Pimenta da Veiga, Roosevelt Monteiro Porto e Paulo Romano. Em seguida, o coordenador abre a fase de defesa das propostas, em que dois representantes de cada município se manifestam sobre sua proposta. Ouvidos os nove primeiros representantes municipais inscritos, o coordenador encerra a primeira parte da audiência, convidando os participantes para a segunda parte dos trabalhos, a se realizar logo mais, a partir das 14h30min, com a finalidade de se dar prosseguimento à defesa das propostas pelos representantes municipais e se proceder à continuação da audiência. Às 14h40min, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, declara reabertos os trabalhos da audiência e convida a tomar assento à mesa os Deputados Ivair Nogueira, coordenador dos trabalhos; Antônio Andrade, Hely Tarquínio e Rêmo Aloise; os Srs. Roosevelt Monteiro Porto e Fábio Ribeiro; Vítor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira das Associações Microrregionais de Municípios - FEMAM -; e Menderson Martins Franco, Auditor para Assuntos Legislativos do Tribunal de Justiça do Estado. A seguir, o Presidente presta esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos da parte da tarde e, dando prosseguimento à fase de defesa das propostas, concede a palavra aos demais oradores inscritos. Encerrada essa fase, o Presidente promove o sorteio de uma ambulância cedida pelo Centro Integrado de Desenvolvimento Social - CIDS - entre os municípios participantes da audiência, sendo contemplado o Município de São Gonçalo do Abaeté. Em seguida, o convênio para integração no Assembléia On Line, firmado entre a Assembléia Legislativa e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, é assinado pelo Deputado Romeu Queiroz e pelos Srs. Roosevelt Monteiro Porto e Fábio Ribeiro. Logo após, a Presidência concede a palavra ao Sr. Vítor Vieira dos Santos e aos Deputados Antônio Andrade e Hely Tarquínio. O Deputado Romeu Queiroz passa a direção dos trabalhos ao coordenador, retirando-se em seguida. O coordenador suspende a reunião por 30 minutos para que os presentes negociem o agrupamento das propostas em blocos. Reabertos os trabalhos, informa que os representantes municipais decidiram, por unanimidade, apresentar um único bloco de propostas, que propõe a divisão igualitária entre os municípios da região da verba de R\$3.000.000,00 a ser aplicada na região. O Deputado Ivair Nogueira informa que estão encerradas as inscrições para candidatos à Comissão de Representação e passa a palavra ao Prefeito Municipal de João Pinheiro, que enaltece a maturidade mostrada pelos representantes municipais na negociação que resultou em um único bloco de propostas e discorre sobre a importância da verba para cada município da região. Submetido a votação, é aprovado o bloco de propostas apresentado. O coordenador solicita aos representantes dos municípios que definam, junto à assessoria, as propostas a serem contempladas, respeitando o limite de valor estabelecido para cada município. A seguir, anuncia os nomes dos candidatos eleitos para a Comissão de Representação, quais sejam: Srs. Alcides Diniz da Silva, Altir de Souza Maia, Valquir Boaventura de Araújo, Sebastião Caetano de Oliveira e José Vicente Damasceno, respectivamente, dos Municípios de Vazante, Unai, Presidente Olegário, Uruana de Minas e Buritit. O Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro usam da palavra para falar da importância desta audiência pública para a região e agradecer a colaboração dos municípios participantes. Cumprida a finalidade da reunião, o coordenador tece suas considerações finais sobre o evento, agradece ao Prefeito, ao Presidente da Câmara e ao povo de João Pinheiro pela acolhida e pela cooperação na sua realização e encerra os trabalhos da audiência pública da Região Noroeste de Minas.

João Pinheiro, 26 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Ivair Nogueira, coordenador - Antônio Andrade - Hely Tarquínio - Rêmo Aloise.

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, REALIZADA EM MONTE CARMELO, EM 2 DE JUNHO DE 1997

Às nove horas do dia dois de junho de mil novecentos e noventa e sete, na sede do Rotary Clube, em Monte Carmelo, realiza-se a audiência pública da Região do Alto Paranaíba, com a finalidade de se ouvirem o poder público e a sociedade civil organizada. O coordenador, Deputado Bilac Pinto, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa o Sr. Saulo Faleiros Cardoso, Prefeito Municipal de Monte Carmelo; a Sra. Maria Abadia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; os Srs. Geraldo David Camargos, Juiz de Direito da Comarca de Monte Carmelo; Cristiano Canedo, Secretário Adjunto da Saúde; Vítor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira das Associações Microrregionais; Marcos Pestana, Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral e representante do Governador do Estado; Gileno Novais, representante do Tribunal de Contas; Sílvio Campos Horta, representante da Fundação João Pinheiro, e os Deputados Paulo Piau, Ajalmar Silva, Adelmo Carneiro Leão, Anderson Aduato, Gilmar Machado e Hely Tarquínio. Em seguida, o coordenador tece suas considerações iniciais, enfatizando a importância deste evento para a região; presta esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos e informa que estão abertas as inscrições para a defesa das propostas e para os candidatos à Comissão Regional de Representação, sendo que as inscrições para esta se encerrarão às 12 horas. Prosseguindo, passa a palavra ao Sr. Silas Gomes da Silva, Assessor de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, que apresenta histórico da criação dos municípios que compõem a região. O coordenador passa a palavra aos representantes da Câmara Municipal, dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas, da Federação Mineira das Associações Microrregionais, da Fundação João Pinheiro e da Secretaria da Saúde. A coordenação agradece as valiosas informações prestadas pelos representantes e passa a palavra aos Deputados Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão e Anderson Aduato. Em seguida, informa que, paralelamente a esta audiência, os alunos das escolas estaduais e municipais desta cidade estarão participando do Projeto Cidadão Mirim, promovido pela Assembléia Legislativa, que tem por objetivo contribuir para a formação da cidadania, trazendo aos escolares esclarecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo e os mecanismos de participação política da população. A coordenação leva ao conhecimento dos presentes que o TRE-MG colocou à disposição, para demonstração, uma urna eletrônica, próximo à recepção. Isso posto, o coordenador passa à fase de defesa oral das propostas das audiências públicas municipais, feita por um representante indicado pelos municípios inscritos. Fazem uso da palavra os representantes dos Municípios de Araxá, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarães, Ibiá, Irai de Minas, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gotardo e Tiros. Encerrada essa fase, o coordenador lembra aos presentes que às 12 horas estará encerrado o prazo de inscrição para candidatos à composição da Comissão Regional de Representação e que a lista com os nomes dos candidatos inscritos será afixada na recepção e em outros locais de fácil visualização. Esclarece, ainda, que os participantes terão prazo até as 14h30min para votar, depositando a cédula de votação na urna própria. O coordenador dá ciência a todos de que os consultores da Assembléia e da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral estão junto ao "hall" de entrada deste auditório, à disposição dos representantes dos municípios, para assessorar a montagem dos blocos de propostas. Em seguida, a coordenação suspende os trabalhos até as 14 horas. Às 14 horas, o coordenador reabre os trabalhos, dá ciência aos presentes de que o Presidente da Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, está a caminho deste Clube e suspende a reunião, aguardando sua chegada. Sob a direção do Presidente, Deputado Romeu Queiroz, são reabertos os trabalhos e são convidados a compor a Mesa o Prefeito e o Presidente da Câmara de Monte Carmelo, os Deputados Bilac Pinto, Ajalmar Silva, Hely Tarquínio, Gilmar Machado, Anderson Aduato, Adelmo Carneiro Leão e José Militão e os representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas e da Fundação João Pinheiro. O Presidente registra a presença do Deputado Federal Aracely de Paula e o convida a compor a Mesa. Em seguida, o Presidente convida o Prefeito e o Presidente da Câmara de Monte Carmelo a assinar o convênio para integração no Assembléia On Line e passa a palavra ao Deputado José Militão, que esclarece que esse é o programa por meio do qual as informações institucionais e todo o trabalho realizado pela Assembléia é colocado à disposição das comunidades, permitindo maior integração entre o Legislativo Estadual e os Poderes municipais. O Presidente informa que passará à realização do sorteio da ambulância cedida pelo Centro Integrado de Desenvolvimento Social - CIDS. O Município de Romaria é contemplado, e o Prefeito Municipal é chamado à Mesa para receber as chaves e os demais documentos da ambulância. Finalizado esse evento, a Mesa recebe dois blocos de propostas que estão de conformidade com os requisitos para sua apresentação. O Bloco de Propostas nº 1 pretende que o montante da verba de R\$3.000.000,00 seja distribuído aos municípios da região observando-se o seguinte critério de população: até 10 mil

habitantes, R\$80.000,00; de 10 a 20 mil habitantes, R\$90.000,00; de 20 a 30 mil habitantes, R\$100.000,00; de 30 a 40 mil habitantes, R\$110.000,00; e acima de 40 mil habitantes, R\$120.000,00. O Bloco de Propostas nº 2 pretende que o total da verba seja distribuído igualmente entre os municípios da região. Em seguida, o Presidente anuncia que estão eleitos para a Comissão Regional de Representação os Srs. Hugo Franco, de Ibiá; Fausto do Espírito Santo Velloso, de Carmo do Paranaíba; José Milton Nunes, de Cruzeiro da Fortaleza; João Gutemberg de Castro, de Rio Paranaíba, e Antônio José Gundim, de Pedrinópolis. A Presidência chama os eleitos à Mesa, parabeniza-os e enfatiza o trabalho a ser desempenhado por eles, que é o de acompanhar e informar aos interessados a destinação e a aplicação da verba pelos municípios que compõem a região, no exercício financeiro de 1998. Isso feito, os Srs. Elmiro Nascimento e José Amâncio de Araújo fazem uso da palavra para defenderem, respectivamente, os Blocos de Propostas nºs 1 e 2. Concluída essa fase, o Presidente passa à votação dos blocos de propostas. O Bloco de Propostas nº 1 recebe 33 votos, e o Bloco de Propostas nº 2, 99 votos. O Presidente declara aprovado o Bloco de Propostas nº 2 e solicita aos representantes municipais que façam a definição, junto aos consultores da Assembléia Legislativa e da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, da proposta que cada município encaminhará ao Executivo. A Presidência passa a palavra ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Monte Carmelo. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente faz suas considerações finais sobre esta audiência pública, creditando o êxito do evento a todos os participantes, e parabeniza, especialmente, o Prefeito, o Presidente da Câmara e o Assessor de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura de Monte Carmelo. O Presidente agradece aos representantes municipais, aos Deputados e aos demais presentes, determina a lavratura da ata e dá por encerrada a audiência pública da Região do Alto Paranaíba.

Monte Carmelo, 2 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Bilac Pinto, coordenador - Paulo Piau - Ajalmar Silva - Adelmo Carneiro Leão - Anderson Adauto - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - José Militão.

#### ATA DA 77ª REUNIÃO Ordinária da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Antônio Roberto e Ronaldo Vasconcelos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, o Presidente informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.254/97, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de caixas para resíduos de captação de esgoto em todas as construções no Estado, e a ouvir os seguintes convidados ou seus representantes: Srs. José Nélson de Almeida Machado, Presidente da ABES; Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA; Ruy Lage, Presidente da COPASA-MG; Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM; José da Costa Carvalho Neto, Presidente da Sociedade Mineira dos Engenheiros; Paulo Emilio Lott, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Luiz Henrique Dantas Hargreaves, Superintendente da SLU, e Paulo Roberto Henrique, Presidente do SINDUSCON. Vencida a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Nessa oportunidade, o Deputado Ronaldo Vasconcelos apresenta requerimento solicitando a realização de uma audiência pública da Comissão para debater o uso da energia solar no Estado, com a participação de representantes das seguintes instituições: Secretaria de Ciência e Tecnologia; UFMG - Departamento de Engenharia Mecânica - Laboratório de Alternativas Energéticas; PUC-MG - Laboratório de Estudos em Energia (Grupo de Estudos em Energia Solar - Green Solar - Profa. Elizabeth Marques Duarte Pereira); EMATER-MG; CEMIG - Divisão de Utilização de Energia -DUE-; Câmara Municipal de Belo Horizonte; Associação Brasileira de Ar Condicionado - ABRAVA -; Refrigeração, Ventilação e Aquecimento; Empresas Hypersol, Panth Energia Solar; Associação Mineira de Defesa do Ambiente - AMDA -; Sindicato da Construção Civil do Estado de Minas Gerais - SINDUSCON -, e Rede de Intercâmbio de Energias Alternativas - REDE. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Antônio Roberto e apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Chapada Gaúcha, com o objetivo de se discutirem temas como cerrados, preservação ambiental do Parque Grande Sertão Veredas, Saneamento e ICMS Ecológico, com a participação de representantes do IBAMA - Direção do Parque Grande Sertão Veredas; da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais; da COPASA-MG e dos Prefeitos, dos Vice-Prefeitos, dos Presidentes de Câmaras e dos Vereadores dos seguintes municípios: Chapada Gaúcha, Arinos, Formoso, Januária, Uruçuaia, Pintópolis, São Francisco, Bonito de Minas, Mirabela, Lontra, Manga, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz e Itacarambi. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo os trabalhos, o Presidente registra a presença do Deputado Anivaldo Coelho e convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Srs. José Cláudio Junqueira Ribeiro, da FEAM; Eustáquio Ventura Fonseca, da Federação Mineira de Canoagem; Marcos Rocha Vianna, da COPASA-MG; Izabela Siqueira Reis, da SLU; José Nélson de Almeida Machado, da ABES, e Jorge Luis Oliveira de Almeida, do SINDUSCON. Prosseguindo, o Presidente, autor do requerimento que motivou a realização da reunião, faz breve exposição sobre o Projeto de Lei nº 1.254/97. Em seguida, passa a palavra aos convidados, que fazem suas exposições, cada um por sua vez. O Presidente declara aberta a fase dos debates, oportunidade em que são discutidos os seguintes pontos do projeto: a melhor terminologia a ser adotada para as caixas de gordura; o melhor meio para se alcançar o saneamento pretendido dos esgotos; o destinatário do ônus da construção das caixas de gordura; o órgão responsável pela limpeza dessas caixas e outros, conforme consta nas notas técnicas. A seguir, todos fazem suas considerações finais. O Presidente afirma que dos debates foram tirados subsídios importantes para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.254/97 e esclarece que ele ainda está em fase de discussão e que os pontos abordados na reunião serão aproveitados para o seu aprimoramento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convida os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Antônio Roberto - Ronaldo Vasconcelos - Baldonado Napoleão.

#### ATA DA 11ª REUNIÃO conjunta das Comissões de constituição e justiça e de administração Pública

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Gilmar Machado, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Arnaldo Penna, Ajalmar Silva, Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A finalidade da reunião é ouvir os Srs. Mauro Roberto Soares Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG; Antônio Carlos Pereira, Presidente da BHTrans; Rubens Lessa Carvalho, Presidente do SINDPAS, e José Wanderley Gil da Cruz, da Associação dos Condutores Autônomos dos Três Vales - ACONVALES -, os quais prestarão esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1.324/97, da Deputada Maria José Hauelsen, e, se possível, apreciar os pareceres das Comissões para o 1º turno do mencionado projeto. O Presidente anuncia a presença dos Srs. Sérgio Vieira de Souza, Diretor de Operação de Via do DER-MG, representando o Diretor-Geral do órgão; Rubens Lessa e Francisco Ferreira Soares Filho, Presidente da ACONVALES. Está presente também o Sr. José Theodoro Guimarães, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Minas Gerais. A seguir, faz uso da palavra o Deputado Arnaldo Penna, autor do requerimento que suscitou a reunião. A seguir, o Presidente passa a palavra aos convidados, que fazem suas exposições. Na fase dos debates, fazem uso da palavra os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Maria José Hauelsen e Antônio Júlio. O Presidente agradece a presença dos convidados, que trouxeram importantes contribuições para a discussão do Projeto de Lei nº 1.324/97, e suspende os trabalhos. Às 17h30min, o Presidente não registra a presença de número regimental para a reabertura dos trabalhos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira - Ajalmar Silva - Antônio Júlio - Ibrahim Jacob.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de direitos e garantias fundamentais

Às nove horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Valderico Jôe, Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, SP, solicitando que esta Casa interceda junto às autoridades competentes com vistas à liberação de sete sindicalistas presos no DEOESP; José Amâncio de Souza Filho, Presidente do II Tribunal do Júri, encaminhando cópia da ata da sessão desse Tribunal realizada em 25/6/97; da Sra. Carmelina dos Santos Rosa, Chefe de Gabinete Substituta da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, informando que foi firmado o Convênio nº 8/97, entre esse órgão e a Secretaria da Justiça, com vistas à construção do Centro de Internação Provisória Masculino; dos Srs. Wagner Dias Ferreira, enviando cartas de presos para que sejam tomadas as devidas providências; José Carlos Rogêdo, Diretor do Instituto Médico Legal, convidando esta Comissão para uma visita ao referido Instituto, na qual seria feita uma explanação sobre a medicina legal e a sociedade; da Sra. Marina dos Santos, solicitando que esta Comissão visite o Serviço de Divisão de Tóxicos e Entorpecentes; dos Srs. Cleverton Silveira Borba, Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA -, solicitando ajuda da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário e denunciando um processo de perseguição a sua pessoa; Eufrázio Rogério Antunes, Presidente da Associação Comercial de Buenópolis,

denunciando o péssimo estado em que se encontra a cadeia pública daquela cidade; João Batista Monteiro Martins, solicitando providências junto à Secretaria da Segurança Pública, ao Conselho Regional de Medicina e às demais autoridades competentes a fim de se esclarecer a morte de seu pai, Sr. José Silva Martins; Chico Vigilante, Deputado Federal, protestando contra a prisão de rodoviários em Belo Horizonte; da Câmara Municipal de Diadema, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Edil Manoel Maninho, aprovado por aquela Casa; da Prefeitura Municipal de Cruzília, em resposta ao Ofício nº 2.021/97, desta Comissão; e carta anônima encaminhando a esta Comissão certidão do Poder Judiciário, a fim de denunciar arbitrariedades que teriam sido cometidas pelo Delegado de Polícia Jair Hélio da Silva. A seguir, informa que também se encontram em poder da Mesa diversas denúncias de violência policial. O Presidente determina o encaminhamento das denúncias à Área de Consultoria para análise. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Francisco Cláudio Leite, Diretor Regional da Diretoria I da Brahma, para participar de reunião desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a distribuição de bebidas dessa empresa. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita seja marcada audiência pública para ouvir os servidores do Município de Antônio Dias, as Sras. Lúcia Maria Letra Ribeiro Assis e Maria Marta de Assis Lopes, os Srs. Tenório de Araújo e Sílvio Roberto Araújo, respectivamente, Vereador à Câmara Municipal e Prefeito Municipal de Antônio Dias, com a finalidade de se apurarem denúncias de irregularidades encaminhadas a esta Comissão; seja enviada ao Secretário da Justiça denúncia relativa à Penitenciária José Maria Alkmin, sendo a Comissão informada das providências tomadas em relação à denúncia; e sejam marcadas duas reuniões desta Comissão, com a finalidade de debater, uma, o trabalho infantil, e a outra, o atendimento à criança e ao adolescente infrator. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Na seqüência dos trabalhos, o Deputado João Leite transfere a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimentos em que solicita seja encaminhada ao Governador, aos Secretários de Segurança Pública e de Justiça, Cidadania e Meio Ambiente, ao Comandante da Polícia Militar e ao Juiz da 7ª Vara de Execuções Criminais da Paraíba solicitação a fim de que sejam tomadas providências para a apuração rigorosa e imparcial do assassinato de oito detentos do Presídio Modelo do Róger, localizado naquele Estado, durante a rebelião ocorrida em 29/7/97, sendo, ainda, a Câmara Municipal de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba informadas dessa solicitação; seja convidado o Comandante-Geral da PMMG para prestar esclarecimentos acerca de denúncias envolvendo policiais militares; seja convidado o Secretário da Segurança Pública para prestar esclarecimentos acerca de denúncias envolvendo a Delegacia de Buenópolis, formuladas em ofício encaminhado pela Associação Comercial daquele município, e de incidente ocorrido na cadeia pública de Uberlândia; seja convidado o Comandante-Geral da PMMG para prestar esclarecimentos acerca de denúncia de violência policial que teria ocorrido em 14/9/97, na 16ª Delegacia Regional, de Uberlândia, envolvendo policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar; e seja designada data para visita da Comissão à entidade Desafio Jovem de Belo Horizonte, localizada no Barreiro, nesta Capital, com a finalidade de examinar os programas de recuperação de viciados desenvolvidos naquela instituição. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Presidente informa que, após o término da reunião, a Comissão irá visitar a entidade Desafio Jovem de Belo Horizonte. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, é aprovado o Requerimento nº 2.321/97. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Ivair Nogueira, Presidente - Durval Ângelo - João Batista de Oliveira.

#### ATA DA 83ª REUNIÃO Ordinária da comissão de Constituição e Justiça

Às onze horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento pela Comissão dos Projetos de Lei nºs 1.401 a 1.406 e 1.409 a 1.418/97. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.237/97 (relator: Deputado Ivair Nogueira); 1.285/97 (relator: redistribuído ao Deputado Gilmar Machado); 1.321 e 1.333/97 (relator: Deputado Antônio Júlio). O Projeto de Lei nº 1.332/97 teve sua discussão e votação adiadas em virtude de pedido de prazo deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.115, 1.351, 1.352, 1.361 e 1.366/97 (relator: Deputado Antônio Júlio); 1.355, 1.356 e 1.357/97, este com a Emenda nº 1; 1.358, 1.359, 1.362 e 1.368/97, este com a Emenda nº 1; 1.370 e 1.371/97 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira - Gilmar Machado - Antônio Genaro.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO Conjunta das comissões de constituição e justiça, de assuntos municipais e regionalização e de fiscalização financeira e orçamentária

Às quinze horas e quinze minutos do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Gilmar Machado e Arnaldo Penna (este substituindo ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ronaldo Vasconcellos, Hely Tarquínio, Baldonedo Napoleão (este substituindo ao Deputado Kemil Kumaira, por indicação da Liderança do PSDB) e Ibrahim Jacob (substituindo o Deputado José Braga, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Sebastião Costa, Gilmar Machado, Arnaldo Penna (este substituindo ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB) e Ibrahim Jacob (substituindo o Deputado José Braga, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a apreciar, em 1º turno, pareceres sobre o Projeto de Lei nº 25/97, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. Na ausência do Deputado Ivair Nogueira, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Sebastião Costa, que solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, o que implica o encerramento da reunião. A Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Ivair Nogueira - Roberto Amaral - Adeldo Carneiro Leão - Irani Barbosa - Antônio Júlio - Ajalmar Silva.

#### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 216ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8/10/97

Foi aprovada a seguinte proposição:

Parecer da Comissão Especial sobre a Mensagem nº 214/97, do Governador do Estado, que indica os Srs. Geraldo Magela Teixeira, Maria Eliane Novaes, Maria Lisboa de Oliveira e Clemenceau Chiabi Saliba para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Matéria Votada na 217ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8/10/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Propostas de Emenda à Constituição nºs 34/97, do Governador do Estado; 42/97, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1; e 36/97, do Deputado José Bonifácio; e Projetos de Lei nºs 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma das Subemendas nºs 1 e 2; e 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira, com a Emenda nº 1.

**Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, na forma do Substitutivo nº 1; e Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, com a Emenda nº 1.**

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO LEI DE Nº 1.219/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Miguel Martini, tem por objetivo acrescentar o § 3º ao art. 79 da Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém as normas de execução penal.

Publicada em 22/5/97, foi a matéria distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cumpre, agora, a esta Comissão o exame do mérito da proposição.

Fundamentação

A Lei nº 11.404, de 26/1/94, que contém as normas de execução penal, estabelece que prédios e cadeias públicas serão construídos nas sedes das comarcas.

O projeto em tela pretende que os estabelecimentos prisionais onde os condenados cumprirão penas em regime fechado sejam edificados nas sedes das regiões administrativas. É desnecessária, a nosso ver, essa alteração, porque as sedes das comarcas, onde se instala o Judiciário, se nos apresentam como o melhor local, seja do ponto de vista da segurança pública, seja do ponto de vista administrativo, considerando-se a situação pessoal de cada preso. Ademais, a Lei nº 11.404 beneficia o condenado na medida em que facilita o seu acesso aos atos processuais perante o juízo de execução penal.

Na verdade, a solução dos problemas carcerários só será possível mediante a construção de mais estabelecimentos prisionais, a fim de se evitar o excesso de pessoas nas precárias cadeias existentes.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.219/97.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente e relator - Marcos Helênio - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna - Ibrahim Jacob.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.284/97

(Nova Redação, nos Termos do Art. 138, § 1º, do Regimento Interno)

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, o Projeto de Lei nº 1.284/97 modifica o inciso VII do art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou ao projeto a Emenda nº 1, coube a esta Comissão emitir parecer sobre a proposição, nos termos regimentais.

Durante a fase de discussão da matéria nesta Comissão, foi apresentada a Emenda nº 2, pelo Deputado Wilson Pires, e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, pelo Deputado Marcos Helênio, motivo pelo qual, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno, recebeu este parecer nova redação.

Fundamentação

O projeto de lei em pauta tem por objetivo modificar a atual composição do Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA -, destinado a repassar recursos e a oferecer financiamento para programas de atendimento à criança e ao adolescente.

Pretende-se sejam incluídos no mencionado Grupo representantes do Serviço Social da Indústria - SESI - e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

A inclusão dos referidos órgãos, voltados que são para a mão-de-obra infantil e juvenil do Estado, vem trazer importante subsídio ao trabalho do Grupo Coordenador, que, além de se preocupar com o lado social da questão e com a adaptação da criança e do jovem ao meio onde vivem, poderá, também, atentar para sua formação profissional.

A proposição recebeu, ainda, duas propostas de emenda, que acatamos, pelo fato de aprimorarem o projeto e melhorarem a técnica legislativa. Uma é do Deputado Marcos Helênio e visa à substituição do SESI pelo SENAC, o que é muito bem lembrado, porque este se destina, como o SENAI, à aprendizagem. A outra é do Deputado Wilson Pires e enfatiza a inclusão da Secretaria de Estado da Justiça entre os beneficiários dos recursos do FIA, visando a que sejam aplicados em benefício da recuperação e da reintegração do menor infrator.

Muito oportuno, pois, o projeto em análise, que objetiva proporcionar a crianças e jovens do Estado mais um efetivo e inestimável auxílio.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.284/97, no 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, apresentadas a seguir, ficando prejudicada a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O inciso VII do art. 8º da Lei nº 11.397, de 6 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘ Art. 8º - .....

VII - 5 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 3 (três) membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados em plenária do órgão;
- b) 1 (um) representante do SENAC, indicado por sua diretoria regional em Minas Gerais;
- c) 1 (um) representante do SENAI, indicado por sua diretoria regional em Minas Gerais.'".

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O art. 2º da Lei nº 11.397, de 6 de janeiro de 1994, fica acrescido do seguinte inciso III:

‘ Art. 2º - .....

III - a Secretaria de Estado da Justiça, que aplicará os recursos para viabilizar o cumprimento das penalidades impostas ao adolescente infrator, observado o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.'".

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas, relator - Carlos Pimenta - Marcos Helênio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.319/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Álvaro Antônio, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública a Frente da Criança e do Adolescente, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 9/8/97, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Compulsando a documentação juntada ao processo, verifica-se que a entidade atende às exigências da lei mencionada, nada havendo, pois, que impeça a tramitação do projeto nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.319/97 na forma original.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gilmar Machado, relator - Ivair Nogueira - Antônio Genaro.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.369/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Deputado Geraldo Rezende, por meio do Projeto de Lei nº 1.369/97, pretende seja declarado de utilidade pública o Lar Maria Nolvina da Costa, com sede no Município de São Roque de Minas.

Publicado em 11/9/97, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade em exame é pessoa jurídica, conforme prova a documentação juntada ao processo e, de acordo com o atestado da autoridade competente, funciona há mais de dois anos, contando com diretoria composta de pessoas idôneas e não remuneradas.

Em vista de a entidade preencher os requisitos para a declaração de utilidade pública prescritos na Lei nº 12.240, de 5/7/96, está habilitada à concessão desse título.

#### Conclusão

Diante do relatado, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei 1.369/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Gilmar Machado - Antônio Genaro.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.378/97

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Ailton Vilela, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG -, com sede no Município de Conceição do Rio Verde.

Publicado em 18/9/97, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A matéria em análise tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que versa sobre os requisitos necessários à declaração de utilidade pública.

O art. 1º da citada lei dispõe que, para serem declaradas de utilidade pública, as entidades devem ter personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos, não remunerar os cargos de sua direção e ter como Diretores pessoas idôneas.

De acordo com os documentos anexados ao processo, tais requisitos foram cumpridos, razão pela qual não encontramos óbice à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.378/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Antônio Genaro - Gilmar Machado.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.399/97

#### Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

Por meio da Mensagem nº 217/97, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, para apreciação em regime de urgência, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A proposição foi publicada no "Minas Gerais" de 25/7/97 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

À proposição oriunda do Executivo foi anexado o Projeto de Lei nº 1.395/97, da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar denúncias que envolvem o sistema penitenciário do Estado, por força do disposto no art. 179 do Regimento Interno. Em face da Decisão do Presidente da Assembléia Legislativa de 23/9/97, publicada no "Diário do Legislativo" de 25/9/97, a proposição de iniciativa do Chefe do Executivo prevalece sobre a da CPI.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, examinar a matéria quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em comento propõe a subdivisão do atual Conselho Penitenciário, disciplinado na Lei nº 11.404, de 1994, em sete Conselhos Penitenciários Regionais, para assegurar maior prestação, por parte do Estado, no exame dos pedidos de concessão de livramento condicional, indulto, graça e comutação de pena, bem como propiciar melhores condições para fiscalizar a execução penal e penitenciária.

Subordinados à Secretaria de Estado da Justiça, os Conselhos terão como circunscrição as comarcas existentes nas regiões administrativas instituídas pela Lei nº 11.962, de 1995, na forma estabelecida em seu anexo. Na verdade, a proposição apenas utiliza a divisão estabelecida naquela lei para o fim de fixar a competência territorial de cada Conselho, que pode

coincidir ou não com a divisão das regiões administrativas. Minas Gerais possui 302 comarcas, de acordo com a Lei Complementar nº 38, de 14/2/95, que dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias.

Para dar suporte a essa nova estrutura, propõe-se a criação de 24 cargos de provimento em comissão e de uma Secretaria Executiva para cada Conselho Penitenciário Regional.

As matérias tratadas no projeto versam, portanto, sobre organização administrativa do Estado e criação de cargos.

Os arts. 1º, 18 e 25 da Constituição da República asseguram aos Estados membros autonomia para procederem à sua organização administrativa, observados os princípios da Carta Magna e a legislação da União sobre normas gerais de Direito Penitenciário, consubstanciada na Lei Federal nº 7.210, de 11/7/84.

A orientação da Constituição mineira para a administração pública é a de descentralização da prestação dos serviços públicos, de acordo com os arts. 42 e 51.

Uma vez que o projeto trata de organização administrativa e de criação de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo, a iniciativa para inaugurar o processo legislativo é privativa do Governador do Estado, de conformidade com o disposto no art. 66, III, "b" e "e", da Carta Estadual.

À luz da legislação federal aplicável, o projeto precisa de alguns reparos. Com efeito, na composição dos Conselhos Penitenciários Regionais foi omitida a participação dos representantes da comunidade. No tocante às suas competências, enumeradas no art. 5º da proposição, não foram mencionadas as que constam nos incisos III e IV do art. 70 da Lei de Execução Penal Federal, isto é, "apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior" e "supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos".

Os Estados podem aumentar o rol de competências dos seus Conselhos Penitenciários, com fulcro no art. 24, I, § 2º, da Constituição Federal. Não podem deixar, porém, de observar aquelas competências estabelecidas pelo diploma normativo federal, tendo em vista que são normas gerais.

O art. 8º do projeto dispõe que os membros do Conselho fazem jus a retribuição pecuniária, nos termos da legislação própria, até o limite de oito sessões mensais. Tal legislação está consubstanciada nos Decretos nºs 23.973, de 18/8/84; 36.015, de 9/9/94; e 36.092, de 30/9/94. Noutras palavras, os membros dos Conselhos Penitenciários têm direito à percepção de 4,3%, por sessão, do valor correspondente ao vencimento do símbolo NQP-X.

Com a finalidade de corrigir as máculas apontadas, estamos apresentando, na conclusão deste parecer, as Emendas nºs 1 e 2.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.399/97 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se, onde couber, no art. 5º, os seguintes incisos:

".... - apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior

.... - supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos".

#### EMENDA Nº 2

Dê-se ao "caput" do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º - Cada Conselho Penitenciário Regional será integrado por 7 (sete) membros, à exceção do da Região Central, que conta 9 (nove) conselheiros, designados, com os respectivos suplentes, pelo Governador do Estado e escolhidos entre profissionais das áreas de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário e das Ciências Médicas e Sociais, bem como entre representantes da comunidade.".

Sala das Reuniões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Wilson Pires.

#### Comissão de Defesa Social

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Governador do Estado, dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicado, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. A matéria tramita em regime de urgência e deve ser apreciada em reunião conjunta, nos termos dos arts. 274, I, e 129 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, regulamentado pela Lei Estadual nº 11.404, de 26/1/97, é integrado por membros nomeados pelo Governador do Estado, escolhidos entre profissionais das áreas de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário e de Ciências Sociais, bem como entre representantes da comunidade, para um mandato de quatro anos. Com uma estrutura unificada composta de nove membros, o Conselho está estabelecido na Capital para, segundo o art. 160 da Lei de Execução Penal estadual, exercer as seguintes competências:

"Art. 160 - Incumbe ao Conselho Penitenciário:

I - emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena;

II - visitar regularmente os estabelecimentos penitenciários, em especial os de regime fechado, e os hospitais de custódia e tratamento penitenciário para fiscalização da execução

penal e do regime penitenciário;

III - participar da supervisão do período de prova do liberando e do sursitário, bem como da assistência social no regime semilivre e em meio livre;

IV - comunicar à autoridade competente as violações das normas de execução penal, recomendando a abertura de inquérito e a interdição do estabelecimento.".

Essas atribuições abrangem os detentos que se encontram nas oito penitenciárias, nos dois hospitais judiciários e em duas casas de detenção sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça. Incluem-se, ainda, nessa abrangência, todos os presos com sentença transitada em julgado que se encontram nas delegacias de polícia e nos estabelecimentos penais da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que totalizariam cerca de 10 mil, distribuídos por todas as comarcas do Estado.

Diante desses dados, é compreensível a dificuldade enfrentada pelo Conselho Penitenciário em desincumbir-se de suas competências. Sobrecarregados com os pedidos de concessão de benefícios dos condenados pela Justiça, os conselheiros não dispõem do suporte necessário para realizar as tarefas de fiscalização dos estabelecimentos penais distribuídos pelas diversas regiões do Estado e de participação na supervisão dos períodos de prova a que se submetem os detentos.

A regionalização do Conselho, na forma proposta, certamente propiciará melhores condições para os seus membros desempenharem suas funções, posto que ficarão mais próximos dos estabelecimentos, das comarcas e dos próprios detentos.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.399/97, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - José Henrique, relator - Wilson Pires - Arnaldo Penna.

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em apreço dispõe sobre a reorganização e a descentralização do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais.

O projeto foi encaminhado para apreciação em reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária e tramita em regime de urgência.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe as Emendas nºs 1 e 2. A seguir, a Comissão de Defesa Social, examinando o mérito da proposição, opinou pela sua aprovação.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir o seu parecer.

#### Fundamentação

Visando a descentralizar o Conselho Penitenciário, o projeto prevê a implantação de seis Conselhos Regionais, além de manter o atual, com sede em Belo Horizonte, para dar maior agilidade aos pedidos de livramento condicional, indulto, graça e comutação de pena e melhores condições para a fiscalização da execução penal e penitenciária no Estado.

O seu art. 10 prevê a criação de 24 cargos, sendo 6 de Assessor II, 6 de Assessor I e 12 de Assistente Administrativo, para manter o funcionamento das secretarias executivas dos 6 novos Conselhos. A despesa com o salário desses 24 cargos representa um gasto mensal de R\$9.227,40.

O art. 8º prevê que os membros dos Conselhos farão jus à retribuição pecuniária prevista na legislação própria, por sessão a que comparecerem, até o limite de oito sessões mensais. Seis Conselhos, com sete membros cada, realizando oito sessões mensais significa 336 retribuições pecuniárias, que, na legislação atual, estão fixadas em R\$14,50 cada. O montante mensal de retribuições então seria de R\$4.872,00.

Portanto, a repercussão orçamentária do projeto é de cerca de R\$14.099,40 mensais, a serem acrescidos de 4% de contribuição ao IPSEMG e do 13º salário proporcional.

Para atender às despesas que decorrerão do projeto proposto, o seu art. 11 autoriza a abertura de crédito especial até o valor de R\$68.837,52. Essa quantia é mais do que suficiente para cobrir os gastos com a nova estrutura desejada, no presente exercício, mesmo se considerarmos a implementação imediata das medidas propostas.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.399/97 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Pércles Ferreira, relator - Arnaldo Penna - José Henrique - Antônio Genaro.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

303ª reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 2/10/97

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, Srs. Deputados. (-Lê:)

"A ampliação do mercado regional com o MERCOSUL, a queda dos subsídios agrícolas nos países desenvolvidos, a erradicação da febre aftosa e a melhoria nos preços internacionais dos produtos agrícolas criam ótimas perspectivas para o setor.

O setor primário no país responde por 80% das exportações, com a agroindústria representando 45% do Produto Interno Bruto.

A agropecuária liderou o crescimento setorial da economia, com um índice de 8,4%."

Essas notícias, infelizmente, Srs. Deputados, não se referem à realidade brasileira. Dizem respeito ao que acontece no Uruguai, nosso concorrente direto. Lá, o segmento primário emprega diretamente 245 mil pessoas e sustenta indiretamente 1 milhão. Levando-se em conta o tamanho do país, podemos ter uma idéia do que esses dados representam: 1/3 da população. Enquanto isso, nossa pecuária e nossa agricultura amargam uma situação caótica, devido à falta de uma política consistente de incentivos e amparo técnico.

Não somos contra a globalização e a abertura dos mercados. Trata-se de uma tendência irreversível do mundo moderno. Entretanto, da forma como ela vem sendo conduzida entre nós, irá fatalmente decretar a falência das atividades rurais no País.

Produtos do MERCOSUL invadiram as gôndolas de nossos supermercados. A Argentina está trazendo leite em pó dos Estados Unidos e da Europa. A mercadoria que lá é considerada imprópria para o consumo humano é exportada para o Brasil. Comprado na América do Norte e no continente europeu por quantias irrisórias, reidratado, o leite chega à rede de distribuição brasileira por um preço imbatível. Não bastasse essa modalidade de competição tendenciosa, as atividades agropecuárias são, em nossos vizinhos, fartamente subsidiadas.

Enquanto isso, nosso pequeno e médio produtor rural luta contra o crédito escasso e caro, contra uma burocracia infernal, contra exigências descabidas de garantia para obter empréstimo das agências oficiais.

Além de enfrentar a insensibilidade de tecnocratas que pregam o escancaramento incondicional das fronteiras, sofrem com a concorrência desleal e predatória dos países vizinhos.

Notem bem, não estamos querendo nenhum protecionismo descabido, embora todas as nações ditas desenvolvidas pratiquem descaradamente políticas protecionistas. O que estamos fazendo é um alerta com relação a euforias impensadas que poderão destruir a agropecuária nacional.

Enquanto para o Uruguai e outras economias do Cone Sul o futuro se apresenta promissor e cheio de boas perspectivas, no Brasil a globalização traz incertezas e ameaças, obrigando o produtor a trabalhar no limite de suas possibilidades e levando-o, não raro, a sucumbir às pressões dos juros e da concorrência.

Nosso setor rural tem fôlego para estabilizar-se, tornar-se competitivo, conquistar mercados e gerar empregos. Trata-se, aliás, de um dos mais tradicionais segmentos econômicos nacionais. Entretanto, nessa fase de transição, ele necessita de apoio. Srs. Deputados, ele precisa ter, pelo menos, as mesmas condições dos concorrentes. A pecuária leiteira, a mais atingida pela importação de produtos estrangeiros, precisa urgentemente de receber mais atenção do Governo Federal. Se os produtores tiverem amparo para aumentar a produtividade e, em consequência, praticar preços mais vantajosos para o consumidor, poderemos, em breve, exibir um setor pujante, em pleno crescimento. Se o custo do dinheiro, a burocracia e a concorrência desleal continuarem crucificando nosso homem do campo, teremos, em breve, o aumento dos problemas sociais no meio rural, a multiplicação dos sem-terra, o desemprego, o desastre.

A região que temos a honra de representar nesta Casa é uma das que mais sofrem com a atual situação. Aliás, Minas inteira, um Estado de vocação tipicamente agropecuária, é sacrificada. Por isso, fazemos um apelo às autoridades federais e estaduais para que seja formulada e implementada, com urgência, uma nova política para as atividades rurais. Temos a certeza de que este nosso clamor, interpretando o pensamento de uma classe sofrida à qual muito deve o País, não ficará sem a resposta devida. Muito obrigado.

O Deputado Baldonado Napoleão\* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero deixar aqui registrada a realização de uma das obras de maior importância para a região das Vertentes. Trata-se das obras de duplicação e restauração da BR-040, que compreende o trecho entre o Município de Ressaquinha e a entrada para Oliveira Fortes, com a variante do chamado "contorno de Barbacena".

Iniciadas em dezembro de 1994 e hoje em fase de execução adiantada, essas obras vêm atender a uma aspiração de muitos anos por parte dos municípios daquela região. A concepção do projeto prevê que a pista, anteriormente com 7m de largura, seja acrescida de duas novas faixas de 3,5m, cada, com mais 2 faixas de segurança de cada lado, de 60cm, perfazendo, com os dispositivos de drenagem, uma plataforma acabada de quase 17m, em sua maioria, já executada.

Outro grande destaque nesta obra está nas interseções, em dois níveis, com a construção de três viadutos: O primeiro dá acesso a Desterro do Melo e Alto Rio Doce, de outro lado e do outro lado a Barroso, São João del-Rei e Lavras, através da BR-265, que liga a BR-040 à Fernão Dias, em fase de duplicação. Os outros dois viadutos dão novos acessos a Barbacena, Santa Bárbara do Tugúrio e Ubá.

As obras de ligação da BR-040 com a BR-265 contorno de Barbacena - estão orçadas em aproximadamente, R\$ 2.800.000,00, numa extensão de 4,8km, com duas faixas de rolamento de 3,5 m, mais 5m de largura, destinada ao acostamento, perfazendo com os dispositivos de drenagem uma plataforma de 13,8m de largura.

Tenho a dizer, que esta ligação entre a BR-040 e a BR-265 representa um forte impulso para a dinamização econômica da região das Vertentes (compreendendo os Municípios de Barbacena, São João del-Rei, Barroso, Lavras, etc...) além de facilitar o acesso da Zona da Mata à BR-381, que faz a ligação com São Paulo, principal mercado econômico do País.

Associo-me à população e a todos que transitam por aqueles municípios, no entusiasmo com que presenciaram o andamento dessas obras e manifesto minha preocupação quanto aos rumores de paralisação que têm atingido a opinião pública dessas localidades. Neste sentido, estou encaminhando requerimento à Mesa para que seja enviado ofício ao DNER solicitando que essas obras sejam retomadas imediatamente.

Participante que fui, recentemente, como Presidente da CDI, do processo de industrialização de nosso Estado, vi o quanto representa, como atrativo aos novos investimentos, principalmente internacionais, a qualidade das nossas estradas, como elemento básico de infra-estrutura. Zona da Mata e Vertentes ganham, com esta obra, mais um forte elemento para seu desenvolvimento econômico e não poderia deixar de aqui registrá-lo, como um marco que, num futuro próximo, virá propiciar a geração de mais empregos, renda e cultura para o nosso povo.

Aproveito a oportunidade para abordar duas grandes necessidades da maior importância para a região de Barbacena, relacionadas a esta obra. A primeira é a duplicação da BR-265, neste trecho de ligação da BR-040 com a BR-381, saindo de Barbacena, passando por Barroso, São João del-Rei e chegando a Lavras. São João del-Rei tem hoje implantado um Distrito Industrial com mais de 1.000.000m<sup>2</sup>, no qual 16 empresas já adquiriram terreno, sendo que 2 já estão em fase de instalação.

Em Barroso está em pleno andamento uma das maiores obras de sua história que é o distrito industrial, de aproximadamente 500.000m<sup>2</sup>. Lavras já tem seu distrito industrial implantado com mais de 30 empresas em funcionamento, entre elas a COFAP e a TRW. Em Santos Dumont, está em fase de negociação o terreno do futuro distrito industrial do município.

Todos implantados e administrados pela CDI, esses distritos industriais são hoje um forte atrativo para a instalação das autopeças fornecedoras da Mercedes-Benz em Juiz de Fora. Para isso, a duplicação da BR-265 é de fundamental importância. Talvez seja o último elemento decisivo que vai provocar o efetivo desenvolvimento econômico dessa região, o que me leva a apresentar requerimento à Mesa, para que seja solicitada ao DNER a agilização do processo de elaboração de projetos e a efetiva duplicação da BR-265.

A outra necessidade é a implantação imediata do Distrito Industrial de Barbacena. Localizada às margens da BR-040, no centro dos principais pólos automobilísticos do País, Betim, Juiz de Fora e São Paulo, e servida por gasoduto e fibra ótica, Barbacena não pode estar fora dessa programação de investimentos internacionais que chegam ao País e a Minas Gerais e têm acenado positivamente para a região. Um distrito industrial, cujo terreno na BR-040 já foi estudado e indicado pela CDI é, talvez, o maior investimento que Barbacena pode fazer para entrar no circuito industrial do Estado, de que tem estado fora há muitos anos.

Hoje os Distritos Industriais são implantados através de parceria entre Prefeitura, Estado (através da CDI) e setor privado, que tem comparecido com grande entusiasmo nesse processo. A relevância desse projeto para Barbacena e toda a região, por si só, vem provocar a natural participação de todos os agentes envolvidos.

Todos nós aguardamos ansiosos que os atuais dirigentes do município tomem essa iniciativa, antes que seja tarde demais. A população de Barbacena e da região não suporta mais as promessas e os discursos vazios. O povo entende que o carro da história passa novamente pela região, com a chegada da Mercedes-Benz, e não aceita ficar fora desse processo, em razão da pura falta de vontade política dos dirigentes municipais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, profissionais da imprensa, público aqui presente, vou abordar alguns assuntos de maneira mais ou menos rápida. O primeiro diz respeito à questão do Movimento dos Sem-Terras.

Há 17 dias, sete pequenos agricultores do Rio Grande do Sul estão fazendo greve de fome, reivindicando condições de produzir.

No Brasil, 75% dos alimentos que vão para as mesas dos brasileiros são produzidos em pequenas propriedades familiares. No entanto, os Governos Federal e os estaduais não têm política para os pequenos agricultores, que ficam sem crédito e sem acesso às novas tecnologias que aumentam a produtividade.

Reivindicam esses trabalhadores, com muita justiça: linha de crédito subsidiado para investimento; execução de projeto-piloto de crédito subsidiado com grupos já organizados; crédito inicial de R\$5.000,00 apenas por família; eles não estão reivindicando R\$30.000.000.000,00 como os banqueiros, estando organizados em grupos de, no mínimo, cinco famílias, com aval solidário; enquadramento da experiência no PROCERA ou em outro mecanismo viável; o acompanhamento desta experiência pelos órgãos competentes, com perspectiva de criação de linha de crédito especial para esse segmento da agricultura familiar.

Como podem ver, ninguém quer privilégio ou "maracutaia". Se há dinheiro para os grandes latifundiários, que sempre existe, muitos com propriedades improdutivas, sem fiscalização e que resultam em prejuízo para o governo, tem que haver dinheiro para a agricultura familiar. Se há dinheiro para banqueiros quebrados e corruptos e para financiar grupos estrangeiros na compra de nossas estatais, tem que haver dinheiro para os pequenos proprietários produzirem alimentos para a Nação. Caso contrário, esses agricultores param de produzir e vêm para a cidade engrossar a população das favelas e morar debaixo de ponte. Dessa maneira, teremos dois problemas: a superpopulação das grandes cidades e a queda na produção de alimentos.

Esse é um caso que não se restringe apenas ao Rio Grande do Sul. Em nosso Estado, a agricultura familiar está abandonada. Também não existem crédito e infra-estrutura. Nossas cidades recebem cada vez mais pessoas que fogem do campo por lhes faltarem condições de produzir, saúde pública de boa qualidade - a saúde pública está um caos - e escola pública para os filhos. É preciso que se tirem lições e se faça, urgentemente, uma política estadual para o setor agrícola, contemplando os pequenos de forma especial.

Outro problema grave são os sem-terras presos no Paraná. A prisão desses trabalhadores, além de ilegal e arbitrária, atenta contra os direitos e garantias fundamentais, constituindo ato inconcebível em uma democracia. O Governo Lerner, na linha de ação proposta por FHC, alimenta o terror contra os sem-terras, apelando, em seu neoliberalismo afoito, desajustado e incompetente, aos meios mais vis e mesquinhos, fazendo-nos lembrar os anos sombrios da ditadura militar.

A verdade é que latifundiários e usineiros deitam e rolam no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Continuam, como no tempo da ditadura e do Governo Collor, a ter benefícios e até a indicar Ministros. É o caso do Ministro da Justiça, Iris Resende, que em reunião com Secretários de Segurança estaduais, ordenou que a polícia fosse rigorosa com os trabalhadores rurais - aqui ressalto que o Secretário da Segurança Pública de Minas felizmente não participou dessa famigerada reunião -, os quais apenas lutam por um pedaço de terra onde possam plantar e criar suas famílias com dignidade. Quero cobrar do nosso Secretário da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, que não foi a essa reunião, a sua posição diante dessa atitude intransigente, inoportuna e irresponsável do Ministro Íris Resende. Para tanto, estou apresentando à Comissão de Defesa Social um requerimento solicitando a presença nesta Casa de autoridades governamentais mineiras, para que se posicionem sobre o assunto.

Por uma política agrícola justa, que contemple os pequenos produtores, e pela liberdade dos trabalhadores sem terra do Paraná!

Essa é a primeira manifestação que apresentamos hoje com relação aos pequenos produtores, aos sem-terras, a essa situação injusta.

Passarei a ler questão de ordem que protocolei nesta Casa.

- A questão de ordem suscitada pelo Deputado Marcos Helênio e a resposta proferida pelo Sr. Presidente foram publicadas na edição de 4/10/1997.

O Deputado Marcos Helênio - Gostaríamos de formalizar nosso apoio aos trabalhadores sem-terra e aos pequenos agricultores.

Gostaria de concluir, lembrando que está tramitando na Casa - e chamo a atenção de todos os Srs. Deputados, pedindo a atenção especial do Deputado Durval Ângelo - o Projeto de Lei nº 1.300/97, que concede anistia aos servidores policiais militares que participaram de movimento pela melhoria salarial. O que vem ocorrendo é que aqui já existem deliberações relativas a PMS, praticamente enquadrando-os disciplinarmente e excluindo uma série de policiais. Queríamos que esta Casa analisasse a questão com a devida urgência, que a comissão procurasse se reunir o mais rápido possível para que até, no máximo, terça-feira o projeto viesse à Casa. Nós sabemos, como advogados - o Arnaldo também o sabe -, que a lei tem que retroagir para beneficiar. Sendo votada e sancionada, ela tornaria sem efeito essas medidas. Mas acho que cabe à Casa tomar essa iniciativa. Concedo um aparte ao Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Gostaria de registrar, na fala do Líder, que me encontrava inscrito para comentar essa questão das punições da Polícia Militar e o projeto de anistia. Fomos surpreendidos, mais uma vez, ao saber que a Polícia Militar está encaminhando processo de exclusão da corporação de algumas lideranças do movimento.

Lembro-me de três nomes, que são os do Cabo Júlio e dos Sargs. Bravo e Rodrigues. O que nos admira é que o comando da polícia briga com o Governador Eduardo Azeredo, pois o próprio Comandante foi desrespeitado pelo Governador. Está demissionário há dois meses, numa situação que sentimos não dar credibilidade ao comando para realizar as decisões que está tomando. E, mais ainda, vemos atitudes como essa num clima em que se encontram os quartéis hoje, quando fomos informados de que poderá eclodir um novo movimento contra as punições. Parece com a época da morte de Salomão, quando Roboão, em vez de ouvir os experientes, os velhos, foi ouvir os mais jovens, que haviam determinado que a repressão tinha de ser o dobro do que o pai Salomão tinha feito ao povo. E, então, vimos o que se deu na divisão do reino do Norte e do Sul e o problema do enfraquecimento que se deu, a partir daí, do próprio povo judeu.

Acho que é importante que se faça uma reflexão nesse sentido e que esta Casa agilize a questão do projeto da anistia. A Casa pode ter briga com o Governador Eduardo Azeredo, não querendo votar as Propostas de Emenda à Constituição porque o PADEM não foi liberado, mas não tem briga com a polícia. Podíamos agilizar a votação do projeto da anistia, que nada tem a ver com o PADEM dos Deputados.

O Deputado Marcos Helênio - Exatamente, Deputado Durval Ângelo. Eu até aproveitei a oportunidade para pedir ao Deputado Paulo Schettino, que acabou de chegar, que, sendo relator desse Projeto de Lei nº 1.300/97 e representante da segurança do Estado, um ex-policial, interceda junto à Comissão de Defesa Social e faça com que essa reunião não passe de terça-feira, para que seja dado o parecer, porque o processo de punição já foi desencadeado, e vários militares estão sofrendo uma série de represálias. É preciso que votemos na Casa, em regime de urgência, esse projeto do qual V. Exa. é o relator.

O Deputado Paulo Schettino (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, hoje teríamos reunião, na qual compareci. Mas ela foi desmarcada, não sei por qual motivo. Nós estamos à disposição para fazê-la a qualquer hora.

O Deputado Marcos Helênio - Gostaria que houvesse maior empenho e que o projeto fosse votado até quarta-feira, e no dia seguinte fosse concluído para ir à sanção do Governador. O Presidente da Casa mostrou-se também interessado nisso.

O Deputado Paulo Schettino - V. Exa. está coberto de razão.

O Deputado Marcos Helênio - Muito obrigado, e vamos pedir anistia para os PMs que participaram do movimento por melhoria de salários. Suas famílias clamam para que os parlamentares apoiem essa anistia, lembrando que o movimento não foi de rebeldia e, sim, de fome.

"Nossas famílias não tinham como sobreviver. A PM de Minas é a melhor do Brasil. Seus policiais não são corruptos, pois polícia desonesta não precisa de salário." E aqui as esposas dos policiais fazem um apelo: "... lembrando que querem tratar os policiais como bandidos, mas o crime que cometeram foi mostrar a todos que estavam na mais completa miséria." Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Nilton Raimundo Martins do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria;

exonerando, a partir de 26/9/97, Rosina Said Rezende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Paulo Pettersen, Vice-Líder do Bloco Social Progressista;

nomeando Anderson Giovanni Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira, Vice-Líder do Bloco Democrático Trabalhista;

nomeando Sônia Martins para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o artigo 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/9/97, a servidora Maria Helena Damasceno e Silva Megale, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, em pleno exercício do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 93/97 - Objeto: aquisição de materiais elétricos - Licitantes vencedoras: Loja Elétrica Ltda. (subitens 1.3, 1.5, 1.6 e 1.31), Eletro Ferragens Araguari Ltda. (subitens 1.7 a 1.16, 1.34, 1.36 a 1.38, 1.45 e 1.47), Eletro Cometa Ltda. (subitens 1.1, 1.4, 1.17 a 1.21, 1.23 a 1.28, 1.35, 1.39 e 1.42), Raio Laser Materiais Elétricos Ltda. (subitens 1.40, 1.43, 1.44, 1.46 e 1.49), Globomax Ltda. (subitens 1.29, 1.30 e 1.32) e Suport Representações Comerciais Ltda. (subitens 1.2, 1.22, 1.33, 1.41 e 1.50) - Desclassificadas: Smel Materiais Elétricos Ltda., Cofermeta S.A. (todos os subitens) e Forma Elétrica Ltda. (subitens 1.49 e 1.51) - Subitens 1.48 e 1.51 (revogados).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00950 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Sagrada Familia - Belo Horizonte - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 01197 - Valor: R\$19.400,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Marlieria - Marlieria.

Deputado: Remolo Aloise.

Convênio Nº 01270 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Riacho Machados - Riacho Machados.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 01271 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Instituto Acao Social Amor Obras - Belo Horizonte.

Deputado: Djalma Diniz.

Convênio Nº 01273 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Lagoa Patos - Lagoa Patos.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01274 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Dr. Aprigio Nogueira - Machado.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01277 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Feminina Sol Nascente - Ibirite.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 01278 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Povoado Queiroz - Sao Sebastiao Maranhao.

Deputado: Paulo Pettersen.

Convênio Nº 01281 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Santa Rita - Pimenta - Pimenta.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01282 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Servidores Cristaos - Acrispu - Belo Horizonte.

Deputado: Glycon Terra Pinto.

Convênio Nº 01283 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Brejo - Bocaiuva.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01285 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Donas Casa Ibiracatu - Ibiracatu.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 01286 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Monte Azul Esporte Clube - Monte Azul.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 01287 - Valor: R\$9.000,00.

Entidade: Sociedade Benef. Santanense - Santana Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 01288 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Associacao Desportiva Uniao Divisa Alegre - Divisa Alegre.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 01289 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Nossa Sra. D'abadia Romaria - Romaria.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01290 - Valor: R\$30.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Dionisio - Dionisio.

Deputado: Agostinho Patrus.

#### ERRATA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Na publicação da matéria em epigrafe, verificada na edição de 8/10/97, pág. 18, col. 1, onde se lê:

"Convênio Nº 05893 - Valor: R\$1.000,00", leia-se:

"Convênio Nº 01261 - Valor: R\$1.000,00".

Onde se lê:

"Convênio Nº 06199 - Valor: R\$25.000,00", leia-se:

"Convênio Nº 01240 - Valor: R\$25.000,00".

Onde se lê:

"Convênio Nº 08312 - Valor: R\$2.000,00", leia-se:

"Convênio Nº 01256 - Valor: R\$2.000,00".